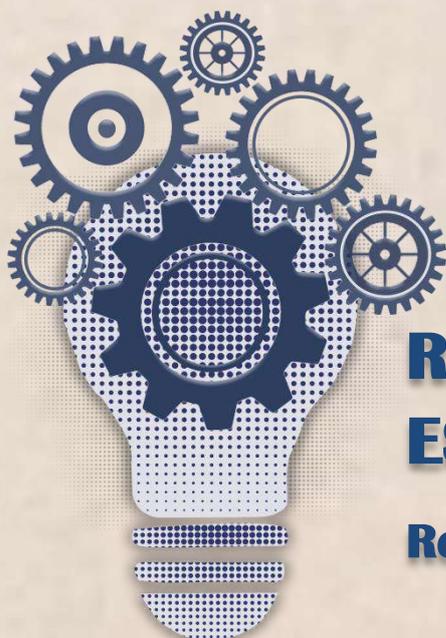




Justiça,
Cidadania
e Serviço

TRE-BA



RELATÓRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Resultados do 1º trimestre/2025

Salvador – BA
01 de julho de 2025

Sumário

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2. ESTRATÉGIA DO TRE-BA.....	3
3. ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	4
3.1. STATUS DOS INDICADORES E DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – 1º TRIMESTRE/2025	5
3.2. GRAU DE ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	12
4. DESEMPENHO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES) PRIORIZADAS PARA O 1º TRIMESTRE/2025	12
5. DESEMPENHO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS.....	17
6. DESEMPENHO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO.....	25
6.1. FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE.....	25
6.2. PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO	26
6.3. FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.....	31
6.4. AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	34
6.5. COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS	46
6.6. APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMNISTRATIVA	56
6.7. MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	59
6.8. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	61
6.9. APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS.....	63
6.10. PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC.....	67
6.11. APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	69
7. CONCLUSÃO	79

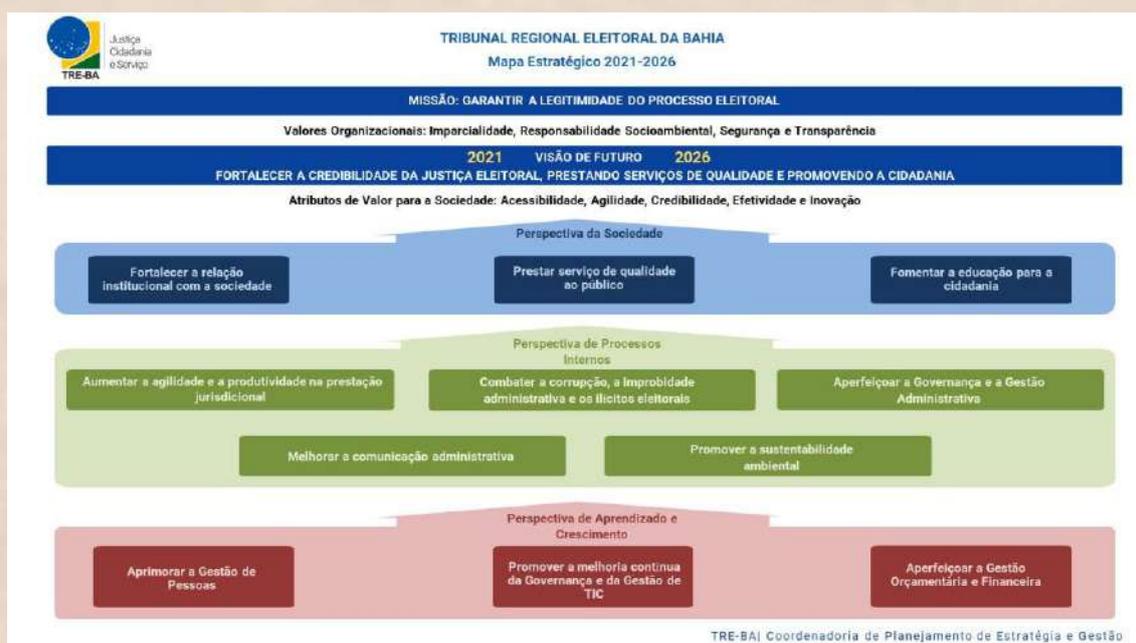
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório apresenta o desempenho institucional do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) no 1º trimestre/2025, diante dos objetivos estratégicos definidos no seu [Planejamento Estratégico Institucional para o ciclo 2021-2026](#). O referido Planejamento foi instituído pela [Resolução Administrativa do TRE-BA n. 18, de 28 de junho de 2021](#).

O resultado do monitoramento da Estratégia no referido período será submetido à apreciação e deliberação do Conselho de Governança, instituído por meio da [Resolução Administrativa n. 33, de 16 de dezembro de 2019](#), na 2ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE) de 2025, a ser realizada no dia 08/07 próximo.

2. ESTRATÉGIA DO TRE-BA

O Planejamento Estratégico Institucional do TRE-BA (PEI), ciclo 2021-2026, compõe-se de 11 (onze) objetivos distribuídos nas perspectivas *Sociedade*, *Processos Internos* e *Aprendizado e Crescimento*, com base na metodologia *Balanced Scorecard*¹, conforme o mapa estratégico do Tribunal ilustrado na figura a seguir:



Dos 46 indicadores estratégicos definidos no PEI para o ciclo vigente, foram medidos e avaliados 16 (34,78%) no 1º trimestre/2025, dos quais 15 (93,75%) alcançaram as respectivas metas e 1 (6,25%) desempenhou de modo insatisfatório.

Os demais 30 indicadores (65,22%) não foram medidos por razões diversas, adiante discriminadas ([item 5, tabela 10](#)).

¹ Balanced Scorecard (BSC) é uma metodologia de medição e gestão de desempenho desenvolvida pelos Robert S. Kaplan e David P. Norton em 1992.

3. ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para avaliar o alcance dos objetivos estratégicos, foi considerada a média das pontuações obtidas do conjunto de indicadores de cada objetivo estratégico, excluídos os não mensurados no período, conforme convenção adotada, abaixo apresentada:

ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
PONTUAÇÃO DOS INDICADORES		MÉDIA DOS PONTOS	
Cor	Pontuação	Cor do Objetivo	Resultado
	Meta não alcançada - 1 ponto		1,00 a 1,49
	Meta alcançada - 2 pontos		1,50 a 2,00
	Não mensurado - 0 pontos (não considerado no cálculo)		Não avaliado

Tabela 1. Convenção para classificação do desempenho dos objetivos estratégicos.

3.1. STATUS DOS INDICADORES E DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – 1º trimestre/2025

FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE								
	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i1 – Índice de confiança no TRE-BA		Medido bilateralmente						
i2 – Índice de Transparência		Medido anualmente						

PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO								
	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i3 – Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial	88%	96,07%						
i4 – Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual	85%	91,57%						
i5 – Taxa de unidades de atendimento acessíveis	97%	96,57%						

FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA								
	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i6 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral	75	70						

APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA

	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i24 – Taxa de maturidade em gestão de riscos		Não mensurado (cancelado)						
i25 – Taxa de maturidade em gestão de processos		Não mensurado (cancelado)						
i26 – Taxa de maturidade em Governança		Medido bianualmente						
i27 – Taxa de processos organizacionais mapeados, com Gestão de Riscos e indicadores estabelecidos		Medido anualmente						
i43 – Taxa de execução do Plano de Ação para disseminação de Gestão de Riscos e de processos		Medido anualmente						

MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i28 – Índice de qualidade da comunicação administrativa		Medido bianualmente						
i45 – Grau de consciência estratégica do TRE-BA		Medido anualmente						

PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i29 – Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS		Medido anualmente						
i30 – Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável		Medido anualmente						

APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS

	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i31 – Taxa de pesquisa de clima organizacional		Medido bianualmente						
i32 – Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas/iESGo-TCU)		Medido bianualmente						
i46 - Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE)		Medido anualmente						

PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC

	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i33 – Taxa de satisfação dos usuários de TIC		Medido anualmente						

i34 – Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura (iGovTIC-JUD)		Medido anualmente						
i35 – Índice de execução do PDTIC		Medido anualmente						
i36 – Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD		Medido anualmente						
i37 – Índice de Adesão a Pesquisas de Satisfação Padronizada (indicador do ENTIC-JUD/CNJ)		Medido anualmente						

APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i38 – Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário		Medido anualmente						
i39 – Taxa de execução financeira		Medido anualmente						
i40 – Taxa de evolução da liquidação da despesa		Medido anualmente						
i41 – Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas		Medido anualmente						
i42 – Taxa de inscrição em restos a pagar		Medido anualmente						

Tabela 2. Status dos indicadores e desempenho dos objetivos estratégicos – 1º trimestre/2025

Legenda

Meta alcançada
 Meta não alcançada
 Não mensurado

3.2. GRAU DE ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A seguir, apresenta-se o Mapa Estratégico deste Regional, ilustrado conforme o impacto do desempenho dos indicadores nos objetivos estratégicos, no 1º trimestre/2025:



LEGENDA

- Alcançado
- Não alcançado
- Não mensurado

Do mapa acima, observando-se o desempenho geral da Estratégia no trimestre examinado, constata-se que, dos 11 objetivos estratégicos, 4 (36,36%) foram concretizados no período e 7 (63,64%) não puderam ser avaliados. Não restou objetivo não concretizado e todos (100%) os 4 objetivos efetivamente avaliados foram alcançados.

4. DESEMPENHO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES) PRIORIZADAS PARA O 1º TRIMESTRE/2025.

O PEI 2021-2026 abrange trinta e nove (39) iniciativas estratégicas, distribuídas por programas (5), projetos (16) e ações (18) estratégicos.

No 1º trimestre/2025, considerando o total de 21 programas e projetos instituídos no PEI, 8 (38,10%) estavam em andamento normal, conforme planejado, 4 (19,05%) com atrasos não críticos, 3 (14,28%) cancelados, 1 (4,76%) estava suspenso e 5 (23,81%) encontravam-se concluídos.

Considerando apenas os programas e projetos que estavam em execução no período (3 programas e 9 projetos, 12 no total), tínhamos a seguinte situação ao final do trimestre: 8 (66,67%) com andamento normal, conforme planejado e 4 (33,33%) com atrasos não críticos.

Das 18 ações estratégicas implementadas no PEI, 3 (16,67%) estavam com andamento normal, 11 (61,11%) estavam concluídas, 36(16,67%) apresentavam atrasos não críticos e 1 (5,55%) ação estava cancelada.

As tabelas e gráficos apresentados a seguir permitem visualizar o status e o desempenho das iniciativas estratégicas relativas ao PEI 2021-2026, no 1º trimestre/2025:

N.º	PROGRAMA	FAROL DO TEMPO
pgr1	Educação continuada em Gestão de Riscos e Gestão de Processos	
pgr2	Evolução da Maturidade dos Processos do TRE-BA	
pgr3	Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA	
pgr4	Racionalização de Gastos do TRE-BA	
pgr5	Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto - PROQUALI	

Tabela 3. Farol dos Programas estratégicos

LEGENDA DOS PROGRAMAS		
	Andamento normal, conforme planejado	2
	Com atrasos, não considerados críticos	1
	Problemas, necessário ajustar, imediatamente, o curso da ação	-
	Programa cancelado	2
TOTAL		5

Tabela 4. Legenda dos Programas estratégicos

Status dos Programas

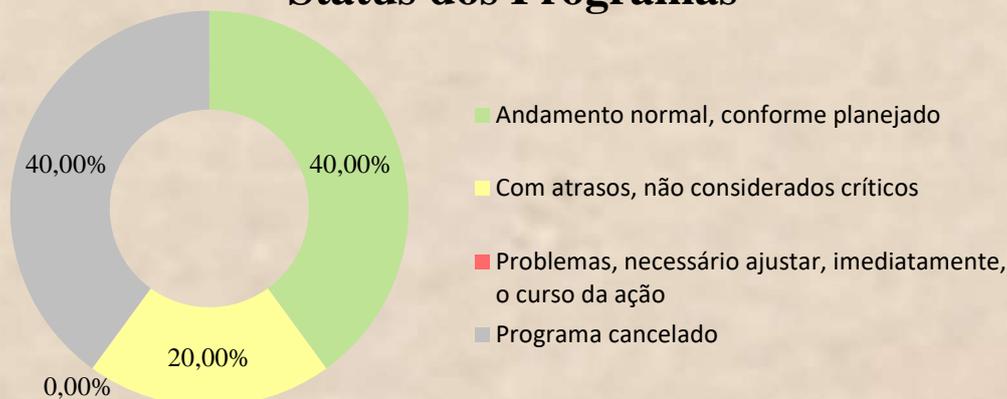
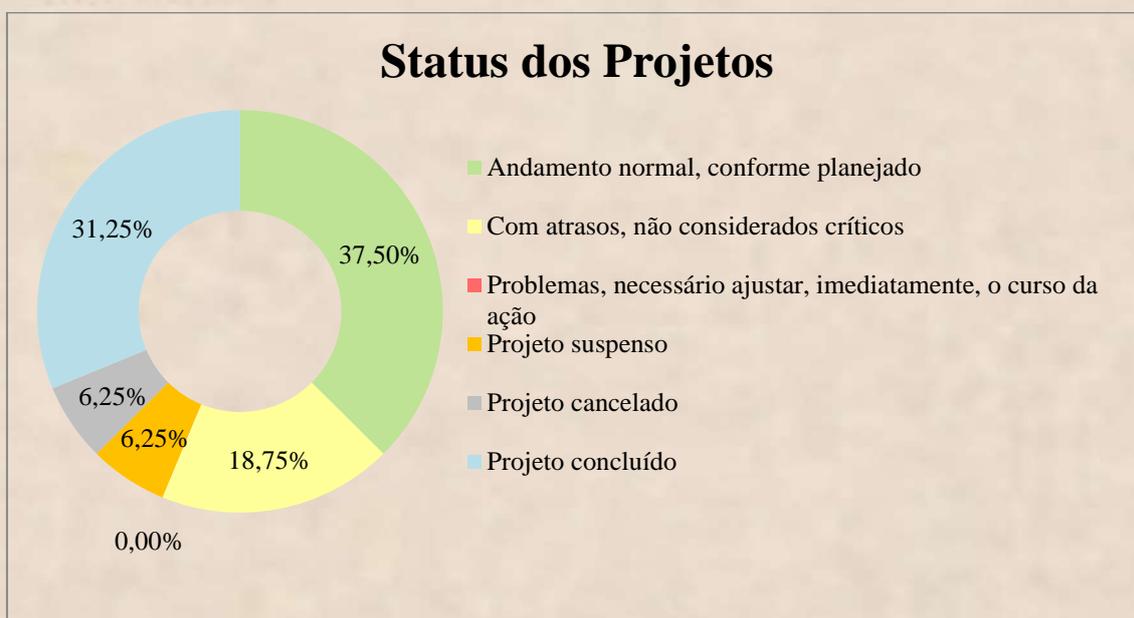


Gráfico - Status dos Programas

N.º	PROJETO	FAROL DO TEMPO
p1	Imago	
p2	Intervenções para garantir acessibilidade ao Edifício-Sede do TRE-BA	
p3	Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional	
p4	Comunicação Integrada	
p5	Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as funções-chaves do TRE-BA	
p6	Implantação da gestão do desempenho com foco em resultados	
p7	Instituição do Plano de Benefícios voltado à Promoção da Saúde do Servidor	
p8	Prevenção e Enfrentamento ao Assédio	
p9	Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento – Vinculado ao PROQUALI	
p10	Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento – CIPO – Vinculado ao PROQUALI	
p11	Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações – PDDA - Vinculado ao PROQUALI	
p12	Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira - Vinculado ao PROQUALI	
p13	Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho - vinculado ao pgr3	
p14	Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas - vinculado ao pgr3	
p15	Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE/BA - compõe o pgr4	
p16	Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4	

Tabela 5. Farol dos Projetos estratégicos

LEGENDA DOS PROJETOS		
	Andamento normal, conforme planejado	6
	Com atrasos, não considerados críticos	3
	Problemas, necessário ajustar, imediatamente, o curso da ação	-
	Projeto suspenso	1
	Projeto cancelado	1
	Projeto concluído	5

TOTAL**16***Tabela 6. Legenda dos Projetos estratégicos**Gráfico - Status dos Projetos*

As ações estratégicas têm seus desempenhos avaliados, trimestralmente, por meio do envio à SEGOVE, dos resultados alcançados no período.

N.º	AÇÃO	FAROL DO TEMPO
a1	Revisar a formulação e implementar os procedimentos de apuração e tratamento dos resultados da pesquisa de confiança, visando maior efetividade nas análises e tomadas de decisão	
a2	Articular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eleitor	
a3	Ampliação do “Projeto Jovem Eleitor” na Bahia	
a4	Curso de Lideranças Políticas Femininas	
a5	Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à Prestação Jurisdicional com uso da Inteligência Artificial	
a6	Revisão e institucionalização do Programa de Ambientação do novo servidor e colaborador	
a7 ^(a)	Impulsionamento do PLS - Plano de Logística Sustentável 2021-2026, priorizando ações nos eixos que compõem o cálculo do IDS	
a8 ^(b)	Ações de sensibilização e de educação continuada, voltadas à sustentabilidade ambiental e envolvendo todos os servidores e terceirizados	
a9	Fomento às Ações de Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde	
a10	Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação	
a11	Aquisição de equipamentos, softwares e serviços para a infraestrutura do datacenter	

a12	Atualização do parque tecnológico (equipamentos e rede)	
a13	Modernização das telecomunicações com foco em segurança da informação e provimento de Internet via <i>wi-fi</i>	
a14	Implantação de plataforma de desenvolvimento <i>low-code</i>	
a15	Implantação de novo <i>Service Desk</i>	
a16	Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1º Grau – Planjur1	
a17	Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2º Grau – Planjur2	
a18^(c)	Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais	

Tabela 7. Farol das Ações estratégicas

Notas:

(a) a7. – Não foram executadas 2 ações que estavam programadas para 2024 e 03 ações foram concluídas dentro do prazo estabelecido para 2025.

(b) a8. – Em 2024, 02 ações foram concluídas e 02 não foram concluídas. Em 2025, foi realizada 01 ação que estava programada.

(c) a18. – Restam realizar duas entregas: **Entrega 2:** Realização de campanha para divulgação do Guia de boas práticas de acessibilidade digital e a **Entrega 3:** Instituir rotinas para que as unidades produtoras e publicadoras verifiquem se o conteúdo disponibilizado na intranet e internet institucionais possuem (sic), em sua maioria, índice de acessibilidade acima de 85% da ação. A ASSINC apresentou nova solicitação de prorrogação do prazo de execução para novembro/2025. Esta unidade sugere, *s.m.j.*, que a iniciativa seja prorrogada para **2023.2** a **2025.2**, tendo em vista o padrão utilizado para definir o ciclo das iniciativas estratégicas.

LEGENDA DAS AÇÕES		
	Andamento normal, conforme planejado	3
	Com atrasos, não considerados críticos	3
	Ação concluída	11
	Ação cancelada	1
TOTAL		18

Tabela 8. Legenda das Ações estratégicas

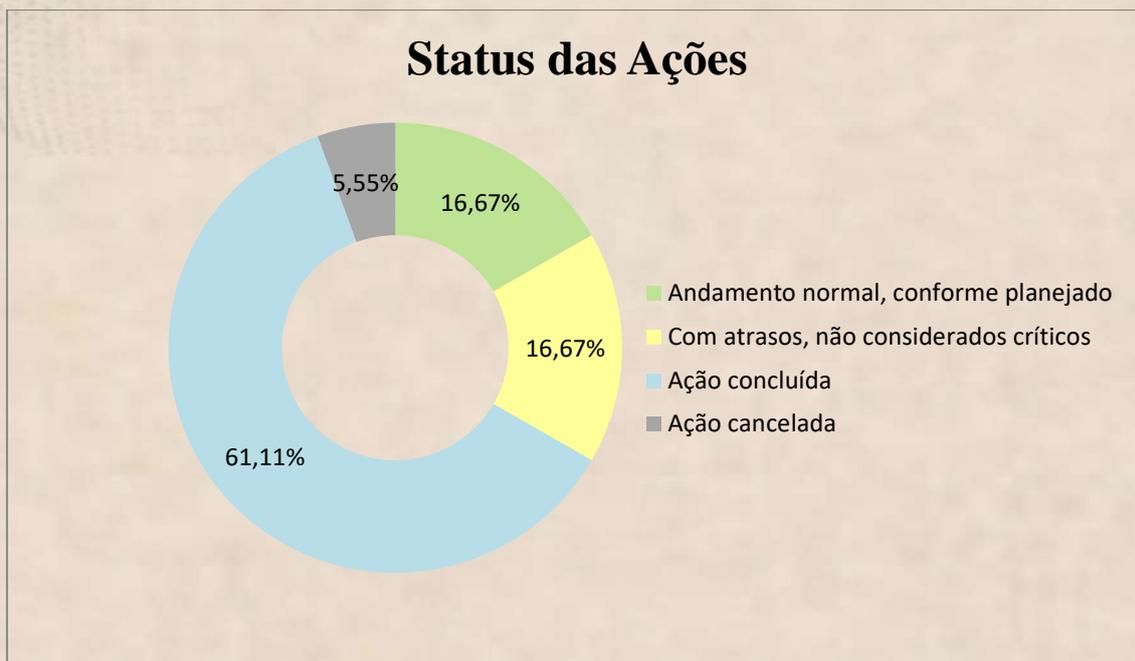


Gráfico - Status das Ações

5. DESEMPENHO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

O desempenho dos indicadores estratégicos decorre do grau de alcance da correspondente meta até o período mensurado, de acordo com os parâmetros apresentados na tabela abaixo:

Desempenho	Parâmetros	Indicadores	Quantidade	(%)
Satisfatório	Meta alcançada no período	i3, i4, i5, i6, i7, i9, i10, i12, i14, i16, i18, i20, i21, i22 e i23	15	32,61%
Insatisfatório	Meta não alcançada no período	i15	1	2,17%
Não Avaliado	Inocorrência de medição no período	i1, i2, i8, i11, i13, i17, i19, i24, i25, i26, i27, i28, i29, i30, i31, i32, i33, i34, i35, i36 i37, i38, i39, i40, i41, i42, i43, i44, i45 e i46	30	65,22%
TOTAL			46	100%

Tabela 9. Resumo do desempenho dos indicadores estratégicos

Conforme a tabela acima, dos 16 (dezesseis) indicadores que foi possível medir no trimestre avaliado, 15 (quinze) apresentaram desempenho “Satisfatório”, o que representa 93,75% do total mensurado, conforme já registrado neste Relatório. Apenas 1 (um) indicador, dentre os medidos, não alcançou a meta proposta.

Desempenho dos indicadores estratégicos

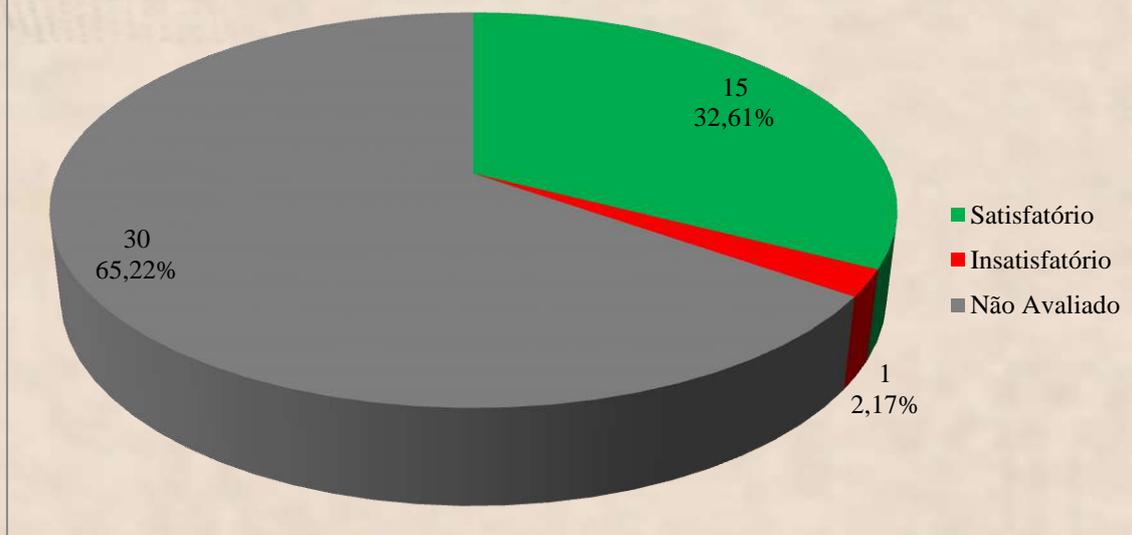


Gráfico - Desempenho dos indicadores estratégicos

Na tabela 10 a seguir apresenta-se o grupo dos 30 (trinta) indicadores com desempenho “Não avaliado”, relacionados na tabela anterior.

Estão subclassificados em “Não aplicáveis no período corrente”, “Dependendo de definição de órgãos externos”, “Cancelado (previamente cumprido)”, “Sem meta definida” e “Sem medição por inconsistência”, como forma de detalhar a razão de não possuírem medição e acompanhamento regulares.

Indicadores com desempenho não avaliado			
Grupo	Indicadores	Quantidade	(%)
Não aplicáveis no período corrente	i1, i2, i8, i19, i26, i27, i28, i29, i30, i31, i32, i33, i34, i35, i36, i37, i38, i39, i40, i41, i42, i43, i44, i45 e i46	25	83,33%
Dependendo de definição de órgãos externos ao tempo da coleta	-	-	-
Cancelado (previamente cumprido)	i24 e i25	2	6,67%
Sem meta definida	-	-	-
Sem medição por inconsistência (ausência de parametrização do Sistema Atena)	i11, i13 e i17	3	10,00%
TOTAL		30	100%

Tabela 10. Detalhamento dos indicadores com desempenho não avaliado

Indicadores não avaliados

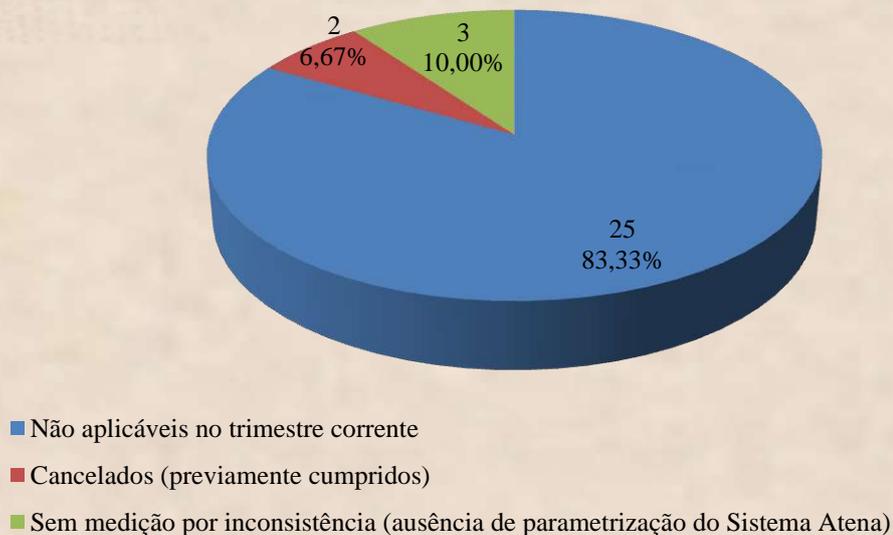


Gráfico - Indicadores não avaliados

De referência à classificação “Sem medição por inconsistência”, salienta-se que a situação se refere ao indicador apto a ser medido, mas com inconsistência no sistema que operacionaliza a extração dos dados.

Constata-se que os indicadores não avaliados, em sua maioria, não foram medidos por circunstâncias estranhas à responsabilidade do Órgão, e que, em grande parte, referem-se àqueles que não são aplicáveis ao trimestre em questão.

Salienta-se, ainda, que os indicadores “Sem meta definida” só serão considerados como tal no seu período de aplicação; do contrário, serão reputados como “Não aplicáveis no período corrente”.

Na tabela a seguir é apresentado o desempenho dos indicadores agrupados por objetivo estratégico e perspectivas de gestão (Sociedade, Processos Internos, e Aprendizado e Crescimento), objetivando a análise comparativa de alcance da visão de futuro em cada um dos panoramas considerados, acrescido das unidades gestoras de indicadores com seus respectivos resultados e metas do trimestre examinado.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		DESEMPENHO		
		Satisfatório	Insatisfatório	Não Avaliado
SOCIETADADE	FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE			
	Indicador i1 – OUV	(- / -)		
	Indicador i2 – SPL	(- / 97%)		
	PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO			
	Indicador i3 – OUV	(96,07% / 88%)		
	Indicador i4 – OUV	(91,57% / 85%)		
	Indicador i5 – SGS	(96,57% / 97%)		
	FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA			
	Indicador i6 – EJE	(70 pontos / 75 pontos)		
	Indicador i7 – EJE	(11,65% / 8%)		
Indicador i8 – EJE	(- / 2%)			
PERSPECTIVA	AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL			
	Indicador i9 – SCR/SPR	(99,77% / 90%)		
	Indicador i10 – SJU	(100% / 95%)		
	Indicador i11 - SCR/ SPR	(- / 100%+1)		
	Indicador i12 – SJU	(86,12% / 100% + 1)		
	Indicador i13 - SCR/ SPR	a:(- / 100%) b:(- / 100%)		
	Indicador i14 – SJU	a: (100% / 100%) b:(NA = 100%)		
	Indicador i15 - SCR/ SPR	Pol. invertida (67,07% / até 33%)		
	Indicador i16 – SJU	Pol. invertida (34,41% / até 35%)		
	COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS			
	Indicador i17 - SCR/ SPR	a:(- / 100%) b:(- / 100%)		
	Indicador i18 – SJU	a:(NA =100%) b:(200,00% / 100%)		
	Indicador i19 - SCR/ SPR	(- /87,5%)		
	Indicador i20 - SCR/ SPR	(29,41% / 80%)		
	Indicador i21 – SJU	(50% / 100%)		
	Indicador i22 - SCR/ SPR	(28,78% / 80%)		
	Indicador i23 – SJU	(80,77% / 95%)		
	Indicador i44 - SPL	(- /90%)		
	APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA			
	Indicador i24 – SPL	Cancelado (- / -)		
	Indicador i25 – SPL	Cancelado (- / -)		
	Indicador i26 – SPL	(- / -)		
	Indicador i27 – SPL	(- / -)		
	Indicador i43 – SPL	(114,29% / 85%)		
	MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA			
	Indicador i28 – SGP	(- / 60%)		
	Indicador i45 – SPL	(- / 88%)		
	PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
	Indicador i29 – SPR/ASSINC	(- / 60%)		

APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Indicador i30 – SPR/ASSINC	(- / 80%)			
	APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS				
	Indicador i31 – SGP	(- / 60%)			
	Indicador i32 – SGP	(- / -)			
	Indicador i46 - SGP	Pol. invertida (- / 4%)			
	PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC				
	Indicador i33 – STI	(- / 85%)			
	Indicador i34 – CGOVTIC	(- / 0,90)			
	Indicador i35 – STI	(33,33% / 80%)			
	Indicador i36 - CGPD	(- / 81,08%)			
	Indicador i37 – STI	(- / -)			
	APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				
	Indicador i38 – SOF	(19,83% / 84%)			
	Indicador i39 – SOF	(21,71% / 88%)			
	Indicador i40 – SOF	(8,93% / 82%)			
	Indicador i41 – SOF	(0,60% / 60%)			
	Indicador i42 – SOF	Pol. invertida (- / 12%)			

Tabela 11. Resumo do desempenho dos indicadores por objetivo estratégico

Nas três (3) próximas tabelas apresenta-se o desempenho dos indicadores estratégicos sob o enfoque das perspectivas de gestão, ilustradas no [mapa estratégico inserto no item 2 deste relatório](#), no 1º trimestre/2025:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS Perspectiva da Sociedade	DESEMPENHO			
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE				
Indicador i1 – OUV	-			
Indicador i2 – SPL	-			
PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO				
Indicador i3 – OUV	96,07%			
Indicador i4 – OUV	91,57%			
Indicador i5 – SGS	96,57%			
FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA				
Indicador i6 – EJE	70			
Indicador i7 – EJE	11,65%			
Indicador i8 – EJE				

Tabela 12. Resumo do desempenho dos indicadores – Perspectiva da Sociedade

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS Perspectiva de Processos Internos	DESEMPENHO (%)			
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				
<i>Indicador i9 – SCR/COAJUC e SPR/COJUR</i>	99,77%			
<i>Indicador i10 – SJU</i>	100,00%			
<i>Indicador i11 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR</i>	-			
<i>Indicador i12 – SJU</i>	86,12%			
<i>Indicador i13 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR</i>	-			
<i>Indicador i14 – SJU (Resultado Meta a: 100%) e (Resultado Meta b: NA)</i>	100,00%			
<i>Indicador i15 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR</i>	67,07%			
<i>Indicador i16 – SJU</i>	34,41%			
COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS				
<i>Indicador i17 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR</i>	-			
<i>Indicador i18 – SJU</i>	100,00%			
<i>Indicador i19 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR</i>	-			
<i>Indicador i20 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR</i>	29,41%			
<i>Indicador i21 – SJU</i>	50%			
<i>Indicador i22 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR</i>	28,78%			
<i>Indicador i23 – SJU</i>	80,77%			
<i>Indicador i44 - SPL</i>				
APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA				
<i>Indicador i24 – SPL</i>	-			
<i>Indicador i25 – SPL</i>	-			
<i>Indicador i26 – SPL</i>	-			
<i>Indicador i27 – SPL</i>	-			
<i>Indicador i43 – SPL</i>	114,29%			
MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA				
<i>Indicador i28 – SGP</i>	-			
<i>Indicador i45 – SPL</i>	-			
PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL				
<i>Indicador i29 – SPR/ASSINC</i>	-			
<i>Indicador i30 – SPR/ASSINC</i>	-			

Tabela 13. Resumo do desempenho dos indicadores – Perspectiva de Processos Internos

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS Perspectiva de Aprendizado e Crescimento	DESEMPENHO (%)			
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS				
Indicador i31 – SGP	-			
Indicador i32 – SGP	-			
Indicador i46 - SGP	-			
PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC				
Indicador i33 – STI	-			
Indicador i34 – CGOVTIC	-			
Indicador i35 – STI	33,33%			
Indicador i36 - CGPD	-			
Indicador i37 – STI	-			
APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				
Indicador i38 – SOF	19,83%			
Indicador i39 – SOF	21,71%			
Indicador i40 – SOF	8,93%			
Indicador i41 – SOF	0,60%			
Indicador i42 – SOF	-			

Tabela 14. Resumo do desempenho dos indicadores – Perspectiva de Aprendizado e Crescimento

Sob o enfoque das perspectivas de gestão, todos (100%) os indicadores mensurados da perspectiva da Sociedade desempenharam satisfatoriamente. Na perspectiva de Processos Internos, dos 11 indicadores medidos, 10 (90,91%) superaram as metas previstas e 1 (9,09%) não alcançou sua meta. Já na perspectiva de Aprendizado e Crescimento, nenhum indicador correspondente foi medido no trimestre sob exame.

Na tabela abaixo é detalhado o status dos indicadores por perspectiva:

PERSPECTIVA	QUANTIDADE DE INDICADORES				
	Satisfatórios	Insatisfatórios	Medidos	Não Medidos	Total
Sociedade	5	-	5	3	8
Processos Internos	10	1	11	14	25
Aprendizado e Crescimento	-	-	-	13	13
Total	15	1	16	30	46

Tabela 15. Detalhamento do desempenho dos indicadores por perspectiva

Indicadores Satisfatórios por Perspectiva



Gráfico - Indicadores medidos e satisfatórios por perspectiva

A seguir, é detalhado o desempenho dos indicadores por Objetivo Estratégico.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	QUANTIDADE DE INDICADORES				
	Satisfatórios	Insatisfatórios	Medidos	Não Medidos	Total
Fortalecer a Relação Institucional com a Sociedade	-	-	-	2	2
Prestar Serviço de Qualidade ao Público	3	-	3	-	3
Fomentar a Educação para a Cidadania	2	-	2	1	3
Aumentar a Agilidade e a Produtividade na Prestação Jurisdicional	5	1	6	2	8
Combater a Corrupção, a Improbidade Administrativa e os Ilícitos Eleitorais	5	-	5	3	8
Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa	-	-	-	5	5
Melhorar a Comunicação Administrativa	-	-	-	2	2
Promover a Sustentabilidade Ambiental	-	-	-	2	2
Aprimorar a Gestão de Pessoas	-	-	-	3	3
Promover a Melhoria Contínua da Governança e da Gestão de TIC	-	-	-	5	5

Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	-	-	-	5	5
Total	15	1	16	30	46

Tabela 16. Detalhamento do desempenho dos indicadores por objetivo estratégico

6. DESEMPENHO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

Neste tópico, serão explanados os resultados de indicadores e iniciativas associados a cada objetivo estratégico, com análise dos indicadores realizada pela Seção de Estatística (SESTAT), assim como avaliação do desempenho das iniciativas estratégicas pela Seção de Apoio à Governança e à Gestão de Projetos (SEGOVE).

Também serão apresentadas, quando cabíveis, considerações da(s) respectiva(s) unidade(s) gestora(s) do(s) indicador(es) acerca de fatores que dificultaram ou facilitaram o alcance das metas.

6.1. FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

- **Indicador i1 – Índice de confiança no TRE-BA**

Unidade: OUVIDORIA

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede o nível de confiança da sociedade no que se refere à atuação do TRE-BA. Sua periodicidade é bienal, em anos eleitorais, com apresentação do resultado no mês de dezembro, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre.

Registra-se, entretanto, que, no Relatório de Monitoramento do 4º Trimestre de 2024, a SESTAT observou que a Ficha do Indicador não possuía definição de nível de confiança e de margem de erro. Quanto maior o nível de confiança desejado, menor será a margem de erro que se deve aceitar.

Nesse contexto, considerando que o número de respondentes depende dos objetivos e do nível de confiança que deseja alcançar nos resultados, a SESTAT instou a unidade gestora (SEI n. 0004467-60.2025.6.05.8000) para que apresente sugestão de nível de confiança e de margem de erro, com vistas à submissão futura ao Conselho de Governança.

- **Indicador i2 – Índice de transparência**

Unidade: SPL/COPEG/SEGOVE

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede o percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015.

Sua periodicidade é anual, com coleta de dados após a divulgação do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre.

Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):

I – Projeto:

p1. Imago
SEI n.º 0007582-60.2023.6.05.8000 (2025.1 a 2026.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGP/ASC</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Relatório conclusivo sobre estudo acerca de ferramentas automatizadas disponíveis no mercado para monitoramento de publicações/manifestações/notícias.
Entrega 2. Contratação e implementação da ferramenta de monitoramento.
Entrega 3. Elaboração de diagnóstico relativo à imagem institucional do TRE-BA e das percepções acerca do processo eleitoral, com base nos resultados obtidos com a ferramenta de monitoramento.
Entrega 4. Instituição de indicador estratégico “Taxa de manifestações negativas nas mídias sobre a prestação de serviços do TRE-BA”.

INFORME: Foi solicitada a apresentação do Plano Geral de Projeto – PGP da iniciativa que pretende implementar ferramenta informatizada de monitoramento de manifestações/publicações/notícias sobre o processo eleitoral e sobre a Justiça Eleitoral da Bahia em mídias selecionadas.

A medida tem por objetivo realizar um monitoramento mais realístico da imagem do TRE-BA, para além dos dados obtidos em pesquisas de satisfação (parâmetro atual de aferição da imagem institucional).

STATUS: Em andamento, conforme planejado.

6.2. PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO

- **Indicador i3 – Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial**

Unidade: OUVIDORIA



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como facilitador do alcance da meta, a Ouvidoria relacionou a capacidade técnica dos servidores e a cortesia nos atendimentos; o agendamento para os atendimentos presenciais; a utilização dos atendimentos virtuais, que reduzem a demanda por atendimentos presenciais; a prontidão das respostas para as demandas espontâneas.

A unidade gestora do indicador avaliou o desempenho como bom, vez que ultrapassou o percentual da meta proposta.

Para alavancar o resultado a unidade sugeriu: a melhoria da infraestrutura; o treinamento de mão de obra utilizada notadamente no que pertine a questões de raça, gênero ou sexualidades; a intensificação das alternativas virtuais e a melhoria da acessibilidade dos locais de atendimento.

Ressaltou, ainda, que em que pese o presente ano não ser período eleitoral, é importante intensificar a melhoria no planejamento da prestação dos serviços para consecução de um salto de qualidade na prestação do atendimento no ano eleitoral vindouro.

Análise do indicador (SESTAT):

De periodicidade trimestral, o indicador mede o grau de satisfação do cliente com o atendimento presencial prestado pela Justiça Eleitoral baiana nos pontos físicos de atendimento para verificar o grau de aprimoramento da estrutura do Tribunal no atendimento ao cidadão.

O indicador tem meta fixada de 88% (oitenta e oito por cento) para o exercício de 2025.

Consoante dados apresentados pela unidade gestora, o indicador atingiu, no primeiro trimestre de 2025 o percentual de 96,07% (noventa e seis vírgula zero sete por cento), o que representou o alcance de 109,17% (cento e nove vírgula dezessete por cento) da meta de 88% (oitenta e oito por cento).

Nesse contexto, considerando que o resultado do indicador é baseado na média aritmética dos eixos analisados, verifica-se que, globalmente, a meta estipulada de 88% (oitenta e oito por cento) foi superada, entendendo-se que o desempenho do indicador foi satisfatório.

- **Indicador i4 – Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual**

Unidade: OUVIDORIA



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como elementos que facilitaram o alcance da meta do indicador, a unidade gestora fez referência à qualidade das ferramentas disponíveis para o atendimento virtual; à atuação do NAVI e da Ouvidoria.

Adicionalmente, avaliou o desempenho do indicador como excelente em relação à meta proposta, acrescentando sugestões para alavancar o resultado do indicador como o aumento da oferta de serviços com atendimento virtual; desenvolvimento de novas ferramentas; aprimoramento da acessibilidade das ferramentas disponíveis; planejamento para aumentar os atendimentos virtuais no período de fechamento do Cadastro Eleitoral.

Análise do indicador (SESTAT):

À semelhança do indicador anteriormente avaliado, o i4 mede, trimestralmente, o grau de satisfação do cliente, mas, agora, com foco no atendimento virtual prestado pela Justiça Eleitoral baiana para verificar o grau de aprimoramento da estrutura do Tribunal para o atendimento ao cidadão.

O indicador i4 tem meta fixada de 85% (oitenta e cinco por cento) para o exercício de 2025.

Segundo os dados fornecidos pela unidade gestora o indicador alcançou, no primeiro trimestre de 2025 o percentual de 91,57% (noventa e um vírgula cinquenta e sete por

cento), o que representou o alcance de 107,73% (cento e sete vírgula setenta e três por cento) da meta estipulada de 85% (oitenta e cinco por cento).

Nesse contexto, considerando que o indicador ultrapassou a meta estipulada de 85% (oitenta e cinco por cento), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

- **Indicador i5 – Taxa de unidades de atendimento acessíveis**

Unidade: SGS/COMANP



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A COMANP pontuou que a meta está em andamento e deverá ser atingida nos próximos meses.

Para a unidade gestora do indicador, não houve fato que dificultasse o alcance da meta, que possivelmente será atingida no decorrer de 2025.

Com lastro no SEI n.º 0006762-41.2023.6.05.8000, doc. n.º 2547176, a unidade informou que, atualmente, apenas sete imóveis não preenchem os requisitos necessários para serem enquadrados como "acessíveis": Cachoeira - imóvel TJ; Carinhonha - imóvel TJ; Castro Alves - imóvel locado; Central - imóvel TJ; Chorrochó - imóvel TJ; Cícero Dantas - imóvel da SEFAZ; Uruçuca - imóvel TJ.

Registrou, ainda, que a meta de 2025 é de 97% (noventa e sete por cento) de unidades acessíveis.

Atualmente o índice encontra-se em 96,57% (noventa e seis vírgula cinquenta e sete por cento), com 197 unidades acessíveis do total de 204.

Assim sendo, a fim de cumprir a meta para este ano, é necessário que, ao menos, mais 1 imóvel passe a atender a, pelo menos, um dos requisitos citados na tabela acima mencionada.

Desta forma, a SEMAI foi instada a, dentre os imóveis listados, determinar quais estariam aptos para realização de intervenções pela unidade de forma a garantir a acessibilidade.

Identificados os locais e as intervenções cabíveis, a empresa de manutenção predial deverá ser acionada para realização dos serviços.

Como a grande maioria dos imóveis, entretanto, são salas cedidas no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a intervenção dependerá da anuência do órgão.

Análise do indicador (SESTAT):

De periodicidade trimestral, o indicador i5 visa a avaliar a aderência das unidades de atendimento aos critérios de acessibilidade estabelecidos pelo TRE-BA para verificar o grau de adequabilidade da estrutura do Tribunal.

A meta estabelecida para o indicador i5, no exercício de 2025, é de 97% (noventa e sete por cento).

Para o primeiro trimestre de 2025, a unidade gestora informou que das 204 unidades de atendimento no Tribunal 197 unidades de atendimento são acessíveis.

Esse valor representou o percentual de 96,57% (noventa e seis vírgula cinquenta e sete por cento) das unidades de atendimento que preenchem os requisitos de acessibilidade, o que correspondeu ao alcance de 99,56% (noventa e nove vírgula cinquenta e seis por cento) do alcance da meta de 97% (noventa e sete por cento).

Nesse contexto, escalonando-se a variação das metas entre os exercícios de 2024-2025 (97,00% - 96,00%=1,00%) para cada um dos trimestres do exercício em curso (96,25%, 96,50%, 96,75% e 97%), verifica-se que o indicador, neste primeiro trimestre, encontra-se em patamar superior a 25% (vinte e cinco por cento), apresentando, portanto, desempenho satisfatório.

Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):

I – Projeto:

p2. Intervenções para garantir acessibilidade ao Edifício-Sede do TRE-BA – SEI n.º 0000823-17.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2025.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGS/COMANP</i>
Entrega do projeto
Reforma para assegurar acessibilidade ao Edifício-Sede do TRE-BA.

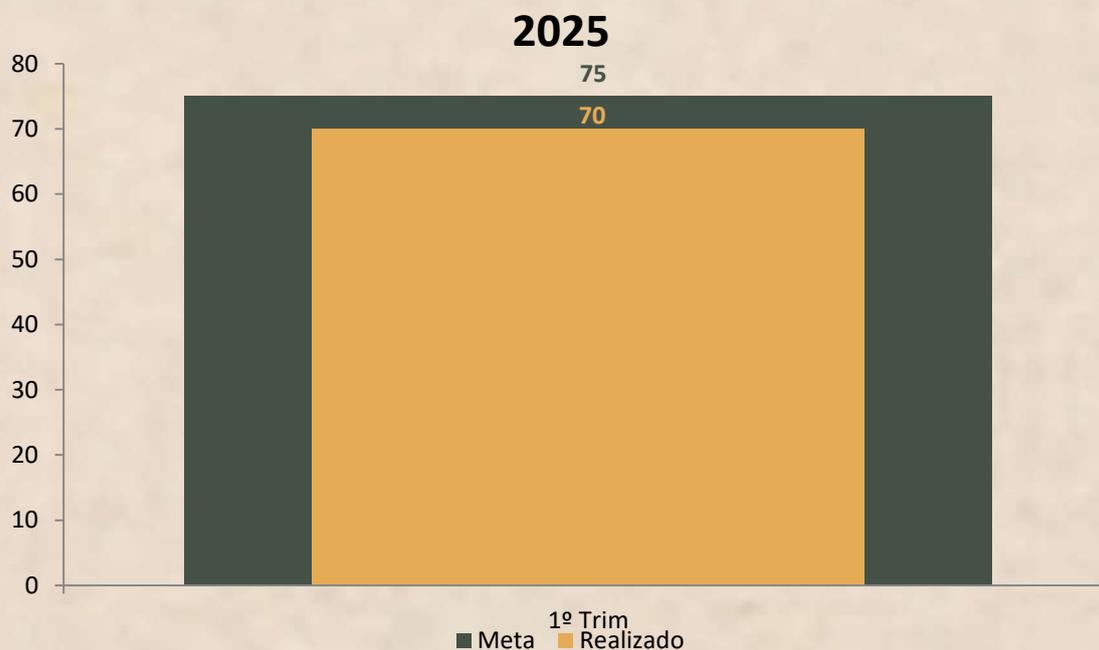
INFORME: A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento do Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 19/09/2024.

STATUS: Projeto concluído.

6.3. FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

- **Indicador i6 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral**

Unidade: EJE



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Para a unidade gestora, o planejamento anual das ações da Escola Judiciária Eleitoral contribuiu significativamente para o desempenho positivo do indicador.

A unidade considerou que o resultado foi positivo, tendo alcançado o resultado almejado.

Além disso, informou a necessidade de estrutura para alavancar o resultado deste indicador.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o nível de promoção de campanhas voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral, com vista à aferição do grau de execução das ações fomentadas pelo órgão na promoção de campanhas voltadas ao eleitor de modo a ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral e combater a desinformação e *fake news*.

Foi replicado do ciclo estratégico anterior, não mais permanecendo, porém, como Meta Específica da Justiça Eleitoral junto ao CNJ.

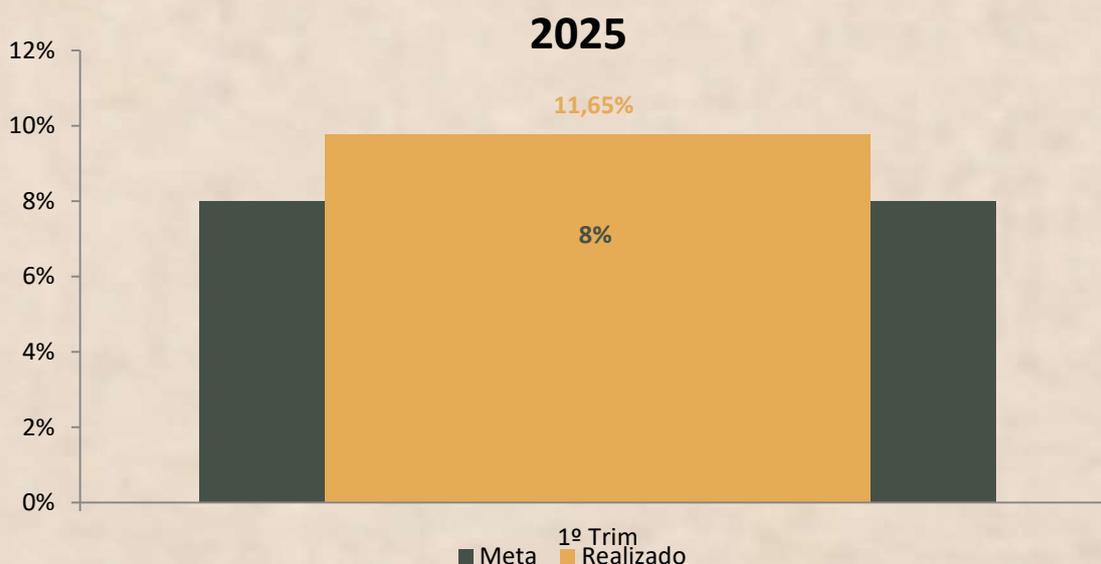
Para o exercício de 2025, o indicador teve meta fixada de 75 pontos.

Na medição do primeiro trimestre de 2025, o indicador atingiu 70 (setenta) pontos, o que representou o alcance de 93,33% (noventa e três vírgula trinta e três por cento) da meta de 75 pontos para o exercício.

Nesse contexto, uma vez que o indicador ultrapassou 25% (vinte e cinco por cento) da meta de 75 pontos, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

- **Indicador i7 – Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania**

Unidade: EJE



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como aspecto negativo para o desempenho do indicador, a EJE pontuou que o primeiro trimestre fica prejudicado em razão do período de recesso das escolas.

As visitas se iniciam apenas no mês de março, momento em que as escolas ainda estão organizando seus calendários. Entretanto, o fato do indicador ser cumulativo contribui positivamente para o indicador.

Na visão da unidade gestora do indicador, em anos eleitorais, a demanda é muito grande, bem diferente do que ocorre em anos não eleitorais.

Desta forma, aponta, o fato de o indicador ser cumulativo e considerar esta situação o deixa mais adequado à realidade.

Ao final, a EJE registrou que a estrutura de pessoal da seção deve levar em conta a relevância deste trabalho tanto para a sociedade quanto para o Tribunal.

Em 2025, será iniciado o Projeto de Formação de Formadores, destinado a servidores e professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA), além do Projeto Cidadania em Todo Lugar.

Este último fornecerá recursos como vídeos e roteiros, permitindo que os servidores do interior possam executar os projetos de educação de maneira mais eficiente e acessível.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de instituições de ensino (públicas e privadas), alcançadas por ações de cidadania do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE-BA, com vistas a conhecer o percentual de instituições de ensino que foram atingidas por ações realizadas pelo órgão de educação para a cidadania e de conscientização sobre o papel da Justiça Eleitoral.

O indicador i7 teve meta acumulada fixada de 8% (oito por cento) até o exercício de 2025.

Consoante dados apresentados pela unidade gestora, no primeiro trimestre, o indicador registrou o percentual de 0,40% (zero vírgula quarenta por cento) do número total de instituições de ensino públicas e privadas no município de Salvador (747 unidades), alcançadas por ações de cidadania do TRE-BA, e alcance de 5,02% (cinco vírgula zero dois por cento), que, somados ao valor de 11,24% (onze vírgula vinte e quatro por cento) obtido nos anos anteriores, totalizaram 11,65% (onze vírgula sessenta e cinco por cento) no acumulado dos anos anteriores até o 1º trimestre de 2025 e alcance de 145,58% (cento e quarenta e cinco vírgula cinquenta e oito por cento) da meta de 8% (oito por cento) fixada para ser atingida até o final de 2025.

Trata-se de um indicador de ciclo, cujo objetivo é alcançar até 2026, 10% (dez por cento) das instituições educacionais contabilizadas para o município, e que, até o final do exercício de 2024, acumulava 11,24% (onze vírgula vinte e quatro por cento).

Assim, verifica-se que, no acumulado do ciclo, das 747 (setecentas e quarenta e sete) instituições de ensino, já foram contempladas 67 (sessenta e sete) escolas públicas e 20 (vinte) privadas, totalizando 87 (oitenta e sete) instituições atendidas, que representam o percentual de 11,65% (onze vírgula sessenta e cinco por cento) e alcance de meta de Ciclo de 116,47% (cento e dezesseis vírgula quarenta e sete por cento), apresentando, portanto, resultado satisfatório.

Considerando que a meta para o ciclo já foi antecipadamente alcançada, a SESTAT instou (SEI n. 0004476-22.2025.6.05.8000) a unidade gestora do indicador a avaliar o ajuste nas metas do restante do ciclo estratégico e apresentar proposta para ser submetida ao Conselho de Governança, tendo a SEPRI/EJE (documento n.º 3332802) proposto a redefinição das metas do indicador i7.

• **Indicador i8 – Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020**

Unidade: EJE

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Sem considerações da unidade gestora.

Análise do indicador (SESTAT):

De periodicidade anual com acompanhamento semestral, o indicador mede a taxa de pessoas capacitadas em cursos ofertados para mulheres e minorias em relação às candidaturas femininas e de minorias nas eleições de 2020, como forma de avaliar o alcance das ações de fomento à participação feminina e de minorias na atividade política.

Considerando sua periodicidade não houve medição no trimestre.

Considerando, ainda, que a meta para o ciclo (2,5%) já foi antecipadamente alcançada (3,05%) em 2024, a SESTAT instou a unidade gestora do indicador (SEI n. 0004501-35.2025.6.05.8000) a avaliar o ajuste nas metas do restante do ciclo estratégico e apresentar proposta para ser submetida ao Conselho de Governança, tendo a SESTE/EJE (documento n.º 3345862) proposto a redefinição das metas do indicador i8.

6.4. AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- **Indicador i9 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau**

■ Unidades: SCR/COAJUC e SPR/COJUR



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Para a SPR/COJUR, o constante monitoramento e empenho das unidades envolvidas na prestação jurisdicional do 1º grau contribuiu positivamente para o desempenho do indicador. Nesse contexto, a unidade gestora avaliou o desempenho do indicador como excelente.

A unidade consignou que, para alavancar o resultado do indicador, é necessário continuar empreendendo esforços para análise célere dos processos.

A SCR/COAJUC, por sua vez, no documento n.º 3315525, fez constar que “algumas ações empreendidas pela SECAU em parceria com a COAJUC/SCR contribuíram

positivamente para o desempenho do Indicador i9 e, em perspectiva, dos indicadores i11 e i13, no período de referência, notadamente com a implementação do Plano de Ação SECAU 2025 (3255409, SEI nº 0000042-87.2025.6.05.8000), com balizas de monitoramento alinhadas às metas 1, 2 e 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e nas diretrizes do Plano estratégico Institucional (PEI) 2021-2026, norteado pela ideia de gestão à vista, contemplando orientação às zonas eleitorais para criação dos seus próprios planos de ação na gestão do acervo processual.

Ademais, a continuidade de monitoramentos do acervo processual relativos ao ano de 2024, associado aos novos iniciados em janeiro e em fevereiro do corrente ano pela SECAU, afetos ou não às eleições 2024, auxiliaram nas metas em referência, uma vez que conduziram à identificação das unidades judiciárias desconformes, as quais foram devidamente instadas a regularizar o trâmite processual, inclusive com fixação de prazos de julgamento para algumas classes processuais.

Importa destacar o apoio constante da SEPRO, orientando as unidades cartorárias e auxiliando-as com as dificuldades de processamento dos feitos.

Ademais, a unidade ratificou as planilhas referentes aos indicadores monitorados neste 1º trimestre de 2025 e anexadas, nestes autos, pela ASSAN1/COJUR: i9 (3315236), i15 (3315237), i20 (3315240) e i22 (3315241).

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o tempo de duração do processo no 1º Grau. Foi replicado no atual ciclo em razão de sua importância para monitorar a duração razoável do processo no 1º Grau.

O indicador tem meta fixada de 90% (noventa por cento) para o exercício de 2025.

A ficha do indicador foi preenchida pela COJUR, tendo a SCR anuído com os dados apresentados (documento n.º 3316530).

Consoante dados apresentados pela COJUR (documento n.º 3315236), no acumulado do exercício, o indicador registrou o percentual de 99,77% (noventa e nove vírgula setenta e sete por cento), proporcionando um alcance da meta de 110,86% (cento e dez vírgula oitenta e seis por cento) da meta estipulada de 90% (noventa por cento).

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou 25% (vinte e cinco por cento) da meta estipulada para o ano de 90% (noventa por cento), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

• **Indicador i10 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2º grau**

Unidade: SJU/ASSAN2



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Para a SJU, o desempenho do indicador em apreço no primeiro trimestre de 2025 atingiu 105,26%, superando a meta estabelecida de 95%.

Este resultado positivo decorre do monitoramento contínuo do acervo processual, cuja finalidade é identificar os feitos integrantes do estoque de processos.

Essa prática tem possibilitado o rastreamento, dentre outros aspectos, do tempo médio de tramitação, contribuindo significativamente para a melhoria na celeridade dos julgamentos e na gestão da prestação jurisdicional no 2º grau.

Tais ações têm potencializado a eficiência do Tribunal, no tocante ao seu compromisso de garantir a legitimidade do processo eleitoral, promovendo um serviço de maior qualidade à sociedade.

Para a unidade gestora, considerando que a meta foi superada, pode-se avaliar o desempenho do indicador como satisfatório, demonstrando que as ações implementadas revelaram-se eficazes e que os resultados estão acima do esperado.

Essa superação indica um bom alinhamento das estratégias adotadas, reforçando a eficiência do processo.

A unidade consignou, ainda, que, para alavancar o resultado deste indicador, é necessária a manutenção da estratégia de monitoramento adotada até o momento, com possíveis ajustes futuros, caso sejam identificadas necessidades de aprimoramento.

Análise do indicador (SESTAT):

Com periodicidade trimestral, o indicador mede o tempo de duração do processo no 2º Grau, sendo trazido do ciclo estratégico anterior em razão da importância de monitorar a duração razoável do processo na instância.

Para o exercício de 2025, a meta estabelecida para o indicador i10 é de 95% (noventa e cinco por cento).

Consoante dados apresentados pela unidade gestora do indicador, nesse primeiro trimestre, o indicador manteve o percentual de 100,00% (cem por cento), com alcance de meta de 105,26% (cento e cinco vírgula vinte e seis por cento).

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou 25% (vinte e cinco por cento) da meta estipulada para o ano de 95% (noventa e cinco por cento), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

- **Indicador i11 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional N.º 1 do Poder Judiciário/CNJ)**

Unidades: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

Considerações da Unidade gestora do indicador:

A COJUR/SPR no documento n. 3315242 informa a “ausência das planilhas com o monitoramento dos indicadores i11, i13 e i17, que se referem às Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça n.º 1, 2 e 4, respectivamente, uma vez que o sistema de gestão processual Atena não está parametrizado com as regras negociais aplicáveis ao ano em curso, bem como o painel de estatísticas do Conselho Nacional de Justiça ainda não foi atualizado com os valores referentes às Metas do Poder Judiciário de 2025, impossibilitando a aferição neste 1º trimestre”.

A SCR/COAJUC, no documento n.º 3315525, fez constar que “algumas ações empreendidas pela SECAU em parceria com a COAJUC/SCR contribuíram positivamente para o desempenho do Indicador i9 e, em perspectiva, dos indicadores i11 e i13, no período de referência, notadamente com a implementação do Plano de Ação SECAU 2025 (3255409, SEI nº 0000042-87.2025.6.05.8000), com balizas de monitoramento alinhadas às metas 1, 2 e 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e nas diretrizes do Plano estratégico Institucional (PEI) 2021-2026, norteado pela ideia de gestão à vista, contemplando orientação às zonas eleitorais para criação dos seus próprios planos de ação na gestão do acervo processual.

Ademais, a continuidade de monitoramentos do acervo processual relativos ao ano de 2024, associado aos novos iniciados em janeiro e em fevereiro do corrente ano pela SECAU, afetos ou não às eleições 2024, auxiliaram nas metas em referência, uma vez que conduziram à identificação das unidades judiciárias desconformes, as quais foram devidamente instadas a regularizar o trâmite processual, inclusive com fixação de prazos de julgamento para algumas classes processuais.

Importa destacar o apoio constante da SEPRO, orientando as unidades cartorárias e auxiliando-as com as dificuldades de processamento dos feitos.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o quantitativo de processos de conhecimento com a primeira sentença/decisão proferida no 1º Grau, com o objetivo de monitorar a capacidade de atendimento à demanda processual da Justiça Eleitoral baiana.

O indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta n.º 01/2025 – Julgar mais processos que os distribuídos, que impõe ao Tribunal julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100.

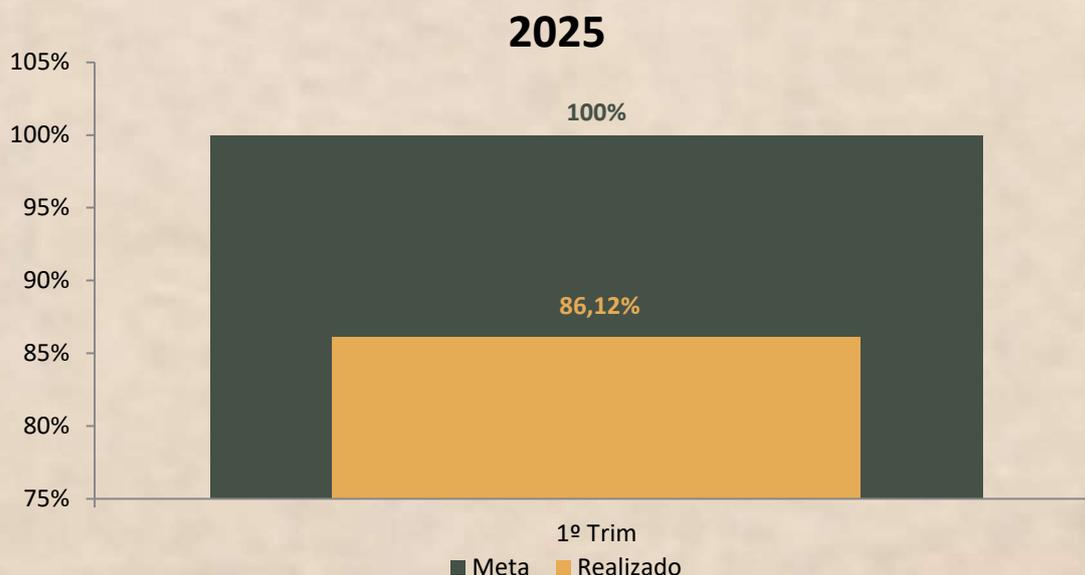
Trata-se, pois, de meta simples, cujo desdobramento em processos de 1º grau, possibilitará a medição do Indicador i11.

O resultado do indicador i11 leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até o fim do ano vigente e, no mínimo, acrescido de mais um para os tribunais que tenham estoque processual.

Consoante informado pela SPR/COJUR no documento n.º 3315242 não foi possível a coleta de dados referentes ao cumprimento da Meta 1, *uma vez que o sistema de gestão processual Atena não está parametrizado com as regras negociais aplicáveis ao ano em curso, bem como o painel de estatísticas do Conselho Nacional de Justiça ainda não foi atualizado com os valores referentes às Metas do Poder Judiciário de 2025, impossibilitando a aferição neste 1º trimestre.*

- **Indicador i12 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional N.º 1 do Poder Judiciário/CNJ)**

Unidade: SJU/ASSAN2



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como fatores que contribuíram positivamente para o desempenho do indicador, a SJU/ASSAN2 pontuou que a colaboração e o empenho das unidades responsáveis pela

prestação jurisdicional no 2º grau e o monitoramento constante tem contribuído para identificar gargalos e implementar melhorias, potencializando a redução do tempo de tramitação dos processos, levando futuramente ao cumprimento satisfatório do indicador, conforme proposto no PEI e nas metas do CNJ.

Em relação aos aspectos que contribuíram negativamente, a unidade gestora citou que o crescimento do acervo sobrecarrega as unidades judiciárias, levando a possíveis atrasos e à necessidade de mais recursos humanos e tecnológicos.

É um considerável desafio manter o ritmo de julgamento acelerado para o cumprimento do indicador, tendo em vista que não há incremento proporcional de fatores como recursos humanos, tecnológicos e administrativos.

Segundo a unidade gestora do indicador, embora o percentual de cumprimento ainda não tenha sido atingido, os dados estatísticos revelam que há um desempenho melhor no período em análise quando em comparação com anos pretéritos.

Isso demonstra que os esforços de monitoramento, tramitação rápida e colaboração entre as unidades envolvidas na prestação jurisdicional no âmbito do 2º grau estão dando resultados positivos.

De se ressaltar que, historicamente, a Meta 1 só é cumprida em sua integralidade ao final do período de apuração.

Por fim, a unidade informou que, para alavancar o resultado do indicador, ampliar o monitoramento dos processos judiciais, utilizando ferramentas tecnológicas de gestão do acervo é fundamental para assegurar a eficácia na execução dos planos estratégicos estabelecidos.

Além disso, definir prazos específicos para o julgamento de determinadas classes processuais, segundo os regramentos legais vigentes, também tem se revelado medida de grande valia.

Essas ações visam não apenas acelerar a tramitação dos feitos, mas também promover uma maior eficiência das unidades judiciárias.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o quantitativo de processos de conhecimento com a primeira sentença/decisão proferida no 2º grau, com o objetivo de monitorar a capacidade de atendimento à demanda processual da Justiça Eleitoral baiana.

O indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 01/2025 – Julgar mais processos que os distribuídos, que impõe ao Tribunal julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100.

Trata-se, pois, de meta simples, cujo desdobramento em processos de 2º grau, possibilitará a medição do indicador i12.

Neste primeiro trimestre, a unidade registrou o percentual de 86,12% (oitenta e seis vírgula doze por cento) do alcance da meta do exercício.

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou 25% (vinte e cinco por cento) da meta estipulada para o ano de 100% (cem por cento), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

- **Indicador i13 – Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional N.º 2 do Poder Judiciário/CNJ)**

Unidades: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

Considerações da Unidade gestora do indicador:

A COJUR/SPR no documento n. 3315242 informa a “ausência das planilhas com o monitoramento dos indicadores i11, i13 e i17, que se referem às Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça n.º 1, 2 e 4, respectivamente, uma vez que o sistema de gestão processual Atena não está parametrizado com as regras negociais aplicáveis ao ano em curso, bem como o painel de estatísticas do Conselho Nacional de Justiça ainda não foi atualizado com os valores referentes às Metas do Poder Judiciário de 2025, impossibilitando a aferição neste 1º trimestre”.

A SCR/COAJUC, no documento n.º 3315525, fez constar que “algumas ações empreendidas pela SECAU em parceria com a COAJUC/SCR contribuíram positivamente para o desempenho do Indicador i9 e, em perspectiva, dos indicadores i11 e i13, no período de referência, notadamente com a implementação do Plano de Ação SECAU 2025 (3255409, SEI n.º 0000042-87.2025.6.05.8000), com balizas de monitoramento alinhadas às metas 1, 2 e 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e nas diretrizes do Plano estratégico Institucional (PEI) 2021-2026, norteado pela ideia de gestão à vista, contemplando orientação às zonas eleitorais para criação dos seus próprios planos de ação na gestão do acervo processual.

Ademais, a continuidade de monitoramentos do acervo processual relativos ao ano de 2024, associado aos novos iniciados em janeiro e em fevereiro do corrente ano pela SECAU, afetos ou não às eleições 2024, auxiliaram nas metas em referência, uma vez que conduziram à identificação das unidades judiciárias desconformes, as quais foram devidamente instadas a regularizar o trâmite processual, inclusive com fixação de prazos de julgamento para algumas classes processuais.

Importa destacar o apoio constante da SEPRO, orientando as unidades cartorárias e auxiliando-as com as dificuldades de processamento dos feitos.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício no 1º Grau, com o objetivo de avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do TRE-BA na instância.

Este indicador encontra-se vinculado ao Glossário do CNJ, tendo suas variáveis, observações, fórmula e meta automaticamente atualizadas na ficha com a publicação do Glossário de Metas pelo CNJ.

O indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta n.º 02/2025 – Julgar processos mais antigos, que impõe ao Tribunal identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais, em 1º Grau.

Conforme se verifica, trata-se de meta composta, cujo escopo possui dois componentes principais, consubstanciado em identificar e julgar até 31/12/2025:

- a) 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023;
- b) 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Conclui-se, assim, que, se apenas uma das componentes for alcançada, a meta composta não terá sido considerada cumprida.

Para cumprir a Meta 2/2025 e, conseqüentemente, a meta do indicador i13, é necessário que ambas as componentes “a” e “b” atinjam individualmente as metas estabelecidas.

O Resultado do indicador i13 leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.

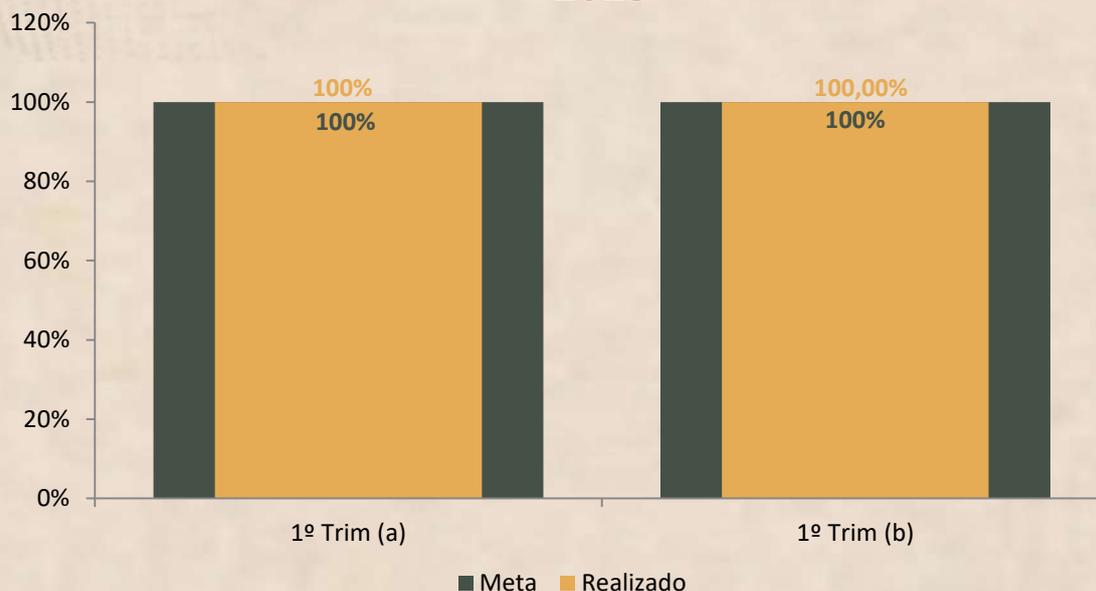
No documento n.º 3315242, a SPR/COJUR reportou a impossibilidade de medição do indicador i13 em razão da não parametrização do Sistema de Gestão Processual Atena com as regras negociais aplicáveis ao ano de 2025.

Informou, ainda, que o painel do CNJ, referência para as metas nacionais, “... *ainda não foi atualizado com os valores referentes às Metas do Poder Judiciário de 2025, impossibilitando a aferição neste 1º trimestre*”.

- **Indicador i14 – Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional N.º 2 do Poder Judiciário/CNJ)**

Unidade: SJU/ASSAN2

2025



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A SJU pontuou que, durante investigação interna preliminar, não foram identificados processos integrantes do acervo da Meta 2a e 2b para o ano de 2025, observando-se o cumprimento antecipado do indicador para o exercício em curso.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício no 2º Grau, com o objetivo de avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do TRE-BA na instância.

O indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 02 – Julgar processos mais antigos, que impõe ao Tribunal identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais, em 2º Grau.

Conforme se verifica, trata-se de meta composta, cujo escopo possui dois componentes principais, consubstanciado em identificar e julgar até 31/12/2025:

- a) 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023;
- b) Todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Conclui-se, assim, que, se apenas uma das componentes for alcançada, a meta composta não terá sido considerada cumprida.

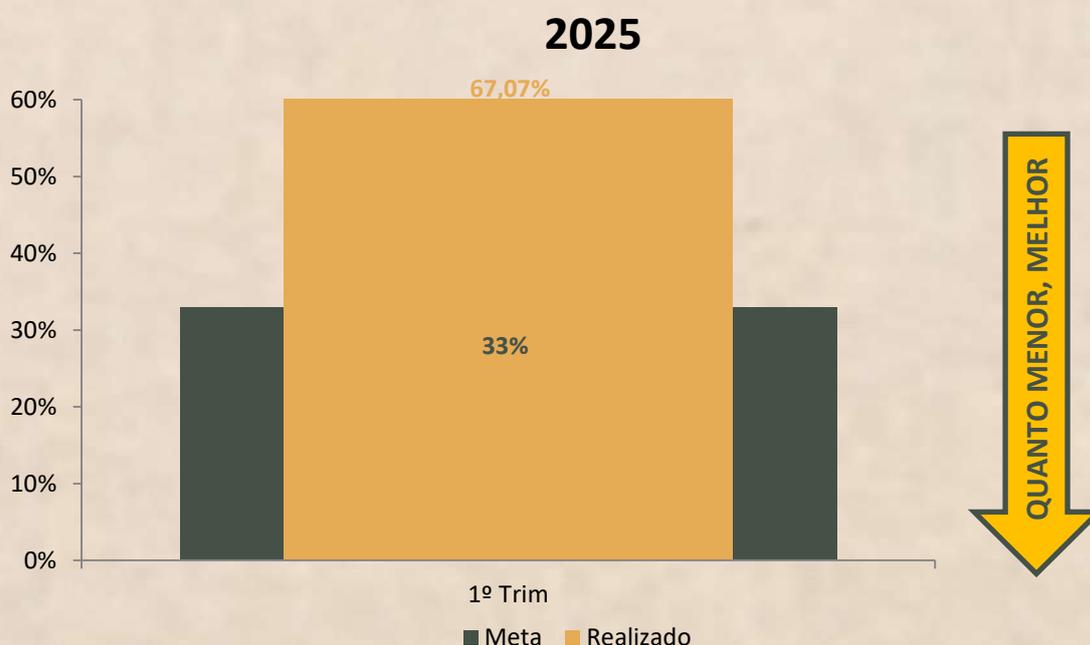
Para cumprir a Meta 2 e, conseqüentemente, a meta do indicador i14, é necessário que ambas as componentes “a” e “b” atinjam, individualmente, as metas estabelecidas.

Assim, no exercício de 2025, conforme informação da unidade gestora, não foram identificados processos integrantes da Meta 2, o que significa que o indicador i14 atingiu o percentual de cumprimento:

- a) Não localizados processos, o que indica 100% (cento por cento) de cumprimento;
- b) Não localizados processos – não há processos com 6 anos ou mais no 2º grau, o que indica 100% (cento por cento) de cumprimento.

• **Indicador i15 – Taxa de congestionamento líquido no 1º grau**

Unidades: SCR/COAJUC e SPR/COJUR



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Para a SPR/COJUR, contribuíram positivamente para o desempenho do indicador o auxílio remoto às zonas críticas, formação de equipes de cooperação, empenho de servidores e magistrados das unidades de 1ª Grau, julgamento e baixa célere de processos das Eleições 2024.

Na avaliação da unidade, o desempenho do indicador foi satisfatório.

Para alavancar o resultado do indicador, a unidade informou a necessidade de manutenção das estratégias adotadas de gestão de dados do acervo processual do 1º Grau, com o monitoramento contínuo, auxílio remoto e projetos de impulsionamento e saneamento processual de acordo com as necessidades de cada indicador.

Quanto à necessidade de ajuste no indicador, a unidade mencionou o ajuste sugerido no 4º trimestre de 2024: “A fórmula poderia contemplar apenas os processos de conhecimento, de acordo com a parametrização do CNJ. Dispensaria a necessidade de indicar valores totais de processos e depois diminuir os de execução”.

A SCR/COAJUC, por seu turno, anuiu com as informações prestadas pela SPR/COJUR (documento n.º 3198128) e, em relação ao desempenho do indicador, teceu as seguintes considerações: “No que diz respeito aos aspectos que contribuíram positivamente para o desempenho do Indicador i15, destacam-se as ações implementadas pela unidade gestora, a exemplo das orientações e monitoramentos rotineiramente executados por suas respectivas unidades técnicas junto aos Cartórios Eleitorais, com o intuito de fomentar o julgamento dos processos, antigos e novos, e baixar o estoque processual, refletindo como elementos facilitadores para o desempenho do Indicador e consequente alcance da meta estabelecida”.

Por fim, a SCR/COAJUC informou que objetivando alavancar o resultado do indicador i15, o Plano de Ação SECAU 2025 contemplou prazos a serem observados pelos juízes eleitorais no julgamento do acervo do 1º grau de jurisdição, cujo cumprimento será acompanhado através dos monitoramentos previstos no referido plano, já iniciados pela SECAU.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva no 1º Grau.

Substituiu o antigo i4 – Taxa de Congestionamento, para que houvesse compatibilidade com um dos mais importantes indicadores do Relatório Justiça em Números, publicado anualmente pelo CNJ, a Taxa de Congestionamento Líquido.

A fórmula e o glossário do indicador estão previstos na Resolução CNJ nº 76/2009.

O indicador em análise possui polaridade negativa, o que significa que um valor menor é indicativo de um desempenho mais favorável.

Para o exercício de 2025, a meta fixada é de 33% (trinta e três por cento).

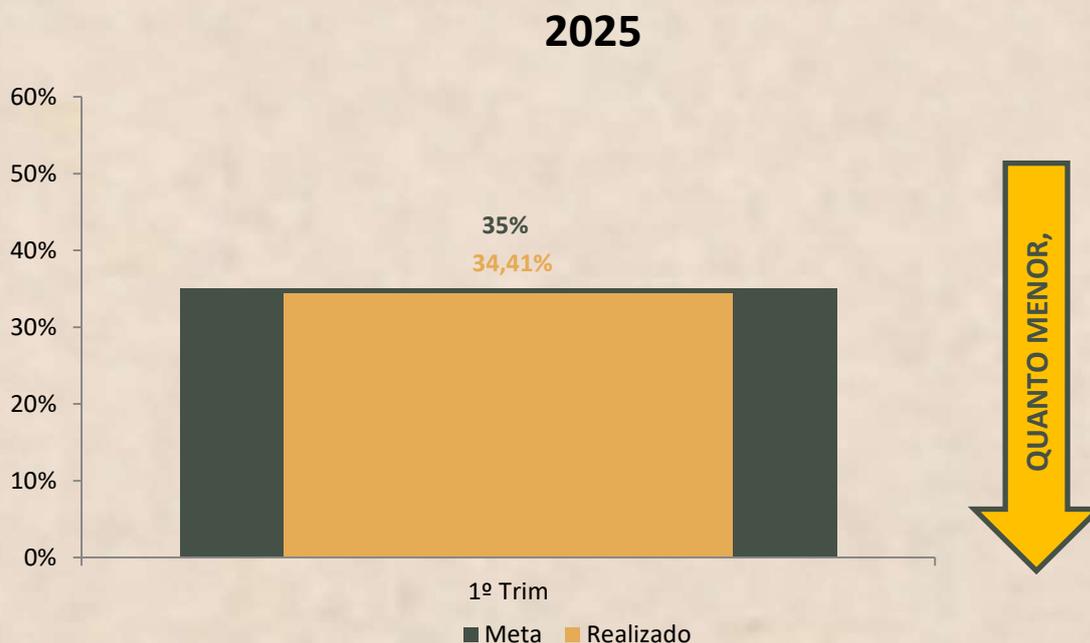
No primeiro trimestre do exercício, o indicador apresentou índice de 67,07% (sessenta e sete vírgula zero sete por cento), o que representou um alcance negativo de 3,24% (três vírgula vinte e quatro por cento) da meta de 33% (trinta e três por cento), previsto para o ano de 2025.

Assim, considerando-se que o indicador registrou, no primeiro trimestre, valor negativo, em relação ao alcance da meta estabelecida de 33% (trinta e três por cento), e considerando que a sua polaridade é negativa, entende-se que o seu desempenho foi insatisfatório.

No que se refere à observação feita pela SPR/COJUR acerca da simplificação da fórmula contida na planilha, a SESTAT levará os ajustes já para apreciação do Conselho de Governança na próxima RAE prevista para acontecer em junho.

• **Indicador i16 – Taxa de congestionamento líquido no 2º grau**

Unidade: SJU/ASSAN2



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Para a SJU/ASSAN2, não se pode olvidar que o empenho e dedicação das equipes envolvidas na tramitação processual é o fator que mais se destaca para o desempenho satisfatório no tocante ao aumento da agilidade e da produtividade do Tribunal.

De mais a mais, a otimização da gestão do acervo processual, priorizando as informações prestadas às unidades judiciárias, de acordo com a periodização de índices e indicadores e prazos legalmente estabelecidos, é também fator de destaque para o desempenho satisfatório.

Em relação aos aspectos que contribuíram negativamente para o desempenho do indicador, a unidade pontuou o incremento constante do acervo, que sobrecarrega as unidades envolvidas com a prestação jurisdicional e, conseqüentemente, o ritmo de julgamentos, impacta o indicador.

A unidade gestora registrou que, neste momento, o desempenho do indicador se mostra satisfatório e tende a permanecer, dados os esforços que vem sendo empreendidos pelas unidades envolvidas na prestação jurisdicional no 2º grau, com o monitoramento intenso e constante do acervo, no intuito de introduzir na marcha processual cada vez mais celeridade, dentro dos prazos previstos.

Para alavancar o resultado, a unidade propôs a manutenção da estratégia de identificação e monitoramento do acervo empreendida no trimestre avaliado.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva no 2º grau.

Substituiu o antigo i4 – Taxa de Congestionamento, para que houvesse compatibilidade com um dos mais importantes indicadores do Relatório Justiça em Números, publicado anualmente pelo CNJ, a Taxa de Congestionamento Líquido.

A fórmula e o glossário do indicador estão previstos na Resolução CNJ nº 76/2009.

O presente indicador é de polaridade negativa, seguindo a lógica do quanto menor melhor. Para 2025, sua meta é de 35% (trinta e cinco por cento).

No primeiro trimestre, o indicador alcançou 34,41% (trinta e quatro vírgula quarenta e um por cento), o que representou um alcance de 101,69% (cento e um vírgula sessenta e nove por cento) da meta de 35% (trinta e cinco por cento) fixada para todo o exercício.

Nesse contexto, considerando que o indicador ficou abaixo da meta proposta de 35% (trinta e cinco por cento), em polaridade negativa, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):

I – Projeto:

p3. Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional - PLANJUR SEI n.º 0000827-54.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2022.2)
<i>Unidades Responsáveis pela Iniciativa – SCR/SJR/SJU</i>
Entrega do projeto
Plano de Prestação Jurisdicional estabelecido.

INFORME: Após submissão ao Conselho de Governança deste Tribunal, na Reunião de Análise da Estratégia, ocorrida em 29/8/2022, foi aprovada a exclusão da mencionada iniciativa do PEI - Ciclo 2021-2026, substituindo-a pela criação de duas ações estratégicas: **a16. Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1º Grau – Planjur1** (Unidades responsáveis: SJR e SCR) e **a17. Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2º Grau – Planjur2** (Unidade responsável: SJU).

STATUS: Projeto cancelado.

6.5. COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS

- **Indicador i17 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 1º grau (Meta Nacional N.º 4 do Poder Judiciário/CNJ)**

Unidades: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

Considerações da Unidade gestora do indicador:

A COJUR/SPR no documento n. 3315242 informa a “ausência das planilhas com o monitoramento dos indicadores i11, i13 e i17, que se referem às Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça n.º 1, 2 e 4, respectivamente, uma vez que o sistema de gestão processual Atena não está parametrizado com as regras negociais aplicáveis ao ano em curso, bem como o painel de estatísticas do Conselho Nacional de Justiça ainda não foi atualizado com os valores referentes às Metas do Poder Judiciário de 2025, impossibilitando a aferição neste 1º trimestre”.

A SCR/COAJUC ressaltou que, ainda que o indicador não tenha sido aferido, algumas ações empreendidas pela COAJUC/SCR decerto visam contribuir positivamente para o desempenho do Indicador i17 no período de referência, notadamente a realização de diversos monitoramentos (SECAU) dos acervos processuais, afetos ou não às eleições 2024, inclusive instando as unidades judiciárias desconformes.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o tempo médio de tramitação dos processos que possam importar em cassação de mandato eletivo ou inelegibilidade no 1º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo na instância.

Referido indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta n.º 04/2025 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, que impõe ao Tribunal identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

Conforme se verifica, trata-se de meta composta, cujo escopo possui duas componentes principais, que visam a julgar e identificar, até 31/12/2024, em 1º Grau, os processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade, assim considerados:

- a) 90% dos processos referentes às eleições de 2022;
- b) 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%.

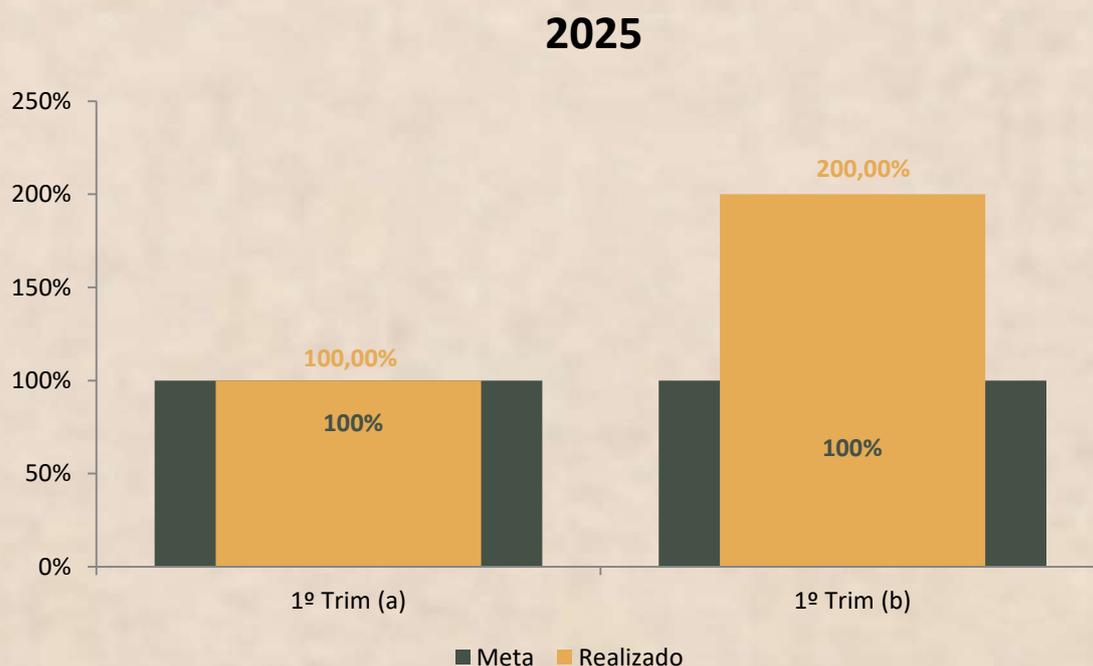
Conclui-se, assim, que, se apenas uma das componentes for alcançada, a meta composta não será considerada cumprida.

Para cumprir a Meta 4/2023, tomando por base apenas os processos de 1º Grau, e, conseqüentemente, a meta do Indicador i17, é necessário que ambas as componentes “a” e “b” atinjam individualmente as metas estabelecidas.

Assim, no primeiro trimestre de 2025, segundo informação das unidades gestoras, não foi possível medir o i17, uma vez que o sistema de gestão processual Atena não está parametrizado com as regras negociais aplicáveis ao ano em curso, bem como o painel de estatísticas do Conselho Nacional de Justiça ainda não foi atualizado com os valores referentes às Metas do Poder Judiciário de 2025, impossibilitando a aferição neste 1º trimestre.

- **Indicador i18 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 2º grau (Meta Nacional N.º 4 do Poder Judiciário/CNJ)**

Unidade: SJU/ASSAN2



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como aspectos positivos que contribuíram para o desempenho do indicador, a unidade mencionou que a gestão proativa do acervo processual foi essencial para otimizar o fluxo de trabalho, garantindo a identificação eficiente dos processos e o acompanhamento constante da tramitação levando ao atingimento antecipado da meta pelo Tribunal.

Ao realizar uma triagem cuidadosa, foi possível localizar rapidamente os processos relacionados a temas específicos, como perda de mandato e inelegibilidade, que deveriam ser apreciados com a celeridade exigida para fortalecer a credibilidade do Tribunal perante a sociedade.

Consoante informado pela SJU/ASSAN2, apesar da complexidade dos temas dos feitos que compõem o acervo da Meta 4, como perda de mandato e inelegibilidade, o Tribunal conseguiu cumprir o indicador antes do prazo estabelecido, demonstrando uma gestão eficiente do acervo processual.

Isso demonstra a organização adequada dos processos, a priorização das tarefas, o uso de tecnologias para otimizar o andamento e uma equipe comprometida.

Tudo isso contribui para uma gestão ágil, garantindo segurança jurídica, credibilidade e uma resposta mais rápida às demandas dos jurisdicionados.

Para alavancar o resultado do indicador, a unidade sugere a manutenção, para o próximo exercício, das estratégias de identificação e priorização dos processos integrantes da meta.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade trimestral, mede o tempo médio de tramitação dos processos que possam importar em cassação de mandato eletivo ou inelegibilidade no 2º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo na instância.

O indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 04 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, que impõe identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

Conforme se verifica, trata-se de meta composta que tem como foco específico as eleições de 2022 e 2024, cujo escopo possui dois componentes principais, consubstanciado em identificar e julgar até 31/12/2025:

- a) 90% dos processos referentes às eleições de 2022, visando assegurar a conclusão e resolução de todas as questões pendentes decorrentes desse pleito;
- b) 50% dos processos referentes às eleições de 2024, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade, os quais foram distribuídos até 31/12/2024, visando acelerar o processamento de casos relevantes que afetam a integridade do processo eleitoral e a lisura do sistema democrático.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Conclui, assim, que, se apenas uma das componentes for alcançada, a meta composta não terá sido considerada cumprida.

Para cumprir a Meta 4 e, conseqüentemente, a meta do indicador i18, é necessário que ambas as componentes “a” e “b” atinjam individualmente as metas estabelecidas.

Consoante informado pela unidade gestora, o indicador foi totalmente cumprido no primeiro trimestre do exercício, apresentando o percentual de cumprimento da Meta:

- a) 100,00% (cem por cento);
- b) 200,00% (duzentos por cento).

Individualmente consideradas, ambas as submetas superaram, no trimestre, 100% (cem por cento), sendo, portanto, o desempenho do indicador considerado satisfatório.

- **Indicador i19 – Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º Grau**

Unidades: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Sem considerações das unidades gestoras.

Análise do indicador (SESTAT):

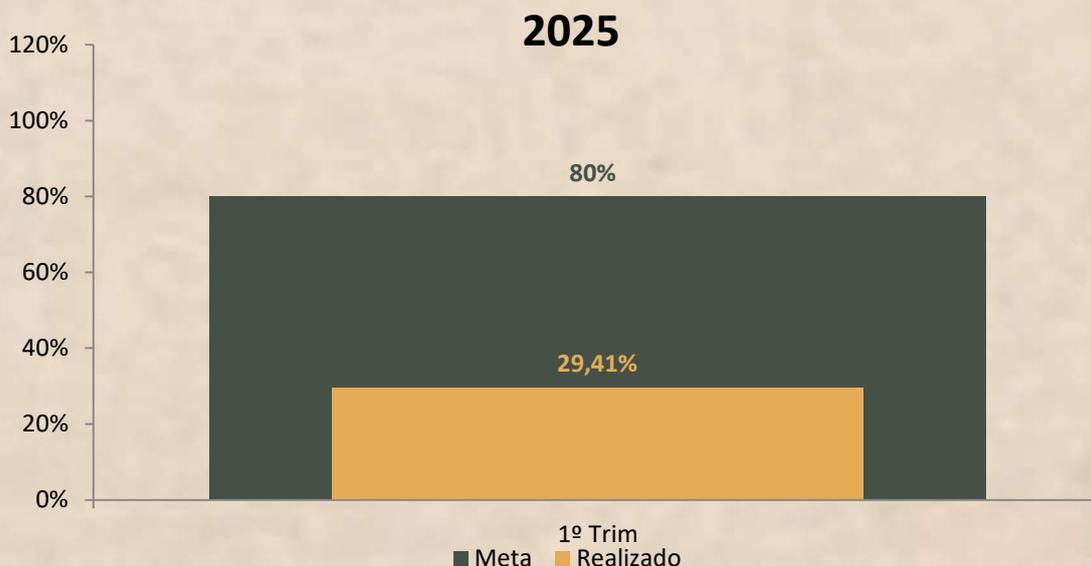
O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral, mede o percentual de iniciativas que potencialmente auxiliem na tramitação de ações criminais no 1º Grau.

Visa, reflexamente, proporcionar a redução do estoque de ações penais e termos circunstanciados (variável CnCCrim1) no 1º Grau e, conseqüentemente, abreviar o seu tempo de tramitação.

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição no primeiro trimestre de 2025.

- **Indicador i20 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 1º grau**

Unidades: SCR/COAJUC e SPR/COJUR



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Para a SPR/COJUR, o aumento elevado do acervo processual decorrente do pleito eleitoral de 2024 e o maior tempo de tramitação dos processos de PC-PP contribuíram negativamente para o desempenho do indicador.

A unidade gestora considerou o desempenho do indicador baixo, mas dentro do esperado, em razão do elevado número de processos decorrentes da eleição municipal de 2024.

Como sugestão para alavancar o resultado do indicador, a unidade pontuou a necessidade de utilização do Janus e a intensificação do auxílio às zonas para o julgamento e baixa no 1º semestre.

A SCR/COAJUC, por seu turno, destacou que as ações empreendidas pela Corregedoria, a exemplo da manutenção de amplo canal de orientações às zonas eleitorais, além dos específicos monitoramentos vinculados à referida classe processual com notificação das zonas eleitorais para retomada do célere e regular curso processual rumo ao julgamento, mostraram-se eficazes e eficientes no fomento ao impulsionamento dos feitos.

Ademais, a unidade ratificou as planilhas referentes aos indicadores monitorados neste 1º trimestre/2025 e anexadas, nestes autos, pela ASSAN1/COJUR: i9 (3315236), i15 (3315237), i20 (3315240) e i22 (3315241).

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador se propõe a medir, trimestralmente, o percentual de prestação de contas anuais de partidos políticos julgadas no exercício – 1º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos de contas anuais partidárias na instância.

A meta proposta para o exercício é de 80% (oitenta por cento).

Os dados do indicador foram apresentados pela SPR/COJUR. A SCR/COAJUC, por sua vez, anuiu com os dados apresentados.

No primeiro trimestre do ano, o indicador atingiu um percentual de 29,41% (vinte e nove vírgula quarenta e um por cento), o que representou o alcance de 36,76% (trinta e seis vírgula setenta e seis por cento) da meta de 80% (oitenta por cento).

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou 25% (vinte e cinco por cento) da meta estipulada para o ano de 80% (oitenta por cento), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

- **Indicador i21 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 2º grau**

Unidade: SJU/ASSAN2



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como aspectos positivos que contribuíram para o desempenho do indicador, a unidade pontuou que a classe das PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DE PARTIDOS POLÍTICOS (PC-PP) tem monitoramento próprio, com identificação de cada uma das fases de tramitação.

Periodicamente, as unidades competentes pelo andamento dos feitos em comento são informadas acerca dos prazos para prática dos atos processuais, quando é o caso.

Já em relação aos aspectos negativos, a unidade citou a complexidade dos feitos, os pedidos de dilação de prazo e de juntada de documentos, o volume de documentos a ser analisado pela unidade técnica e os valores envolvidos, que demandam apreciação minuciosa e, por vezes, demorada.

Informou também que o indicador ainda não foi atingido em sua totalidade.

Contudo, o julgamento de metade dos processos em estoque no primeiro trimestre sinaliza a real possibilidade de cumprimento da meta ao final do exercício.

A unidade gestora considerou manter a estratégia de monitoramento atualmente aplicada e a priorização da tramitação dos feitos, para alavancar o resultado do indicador.

Conforme documento Id. 3363152, constante no processo Sei nº 0006595-53.2025.6.05.8000, a unidade juntou nova planilha (Id. 3363158), a fim de retificar o resultado alcançado no trimestre.

Análise do indicador (SESTAT):

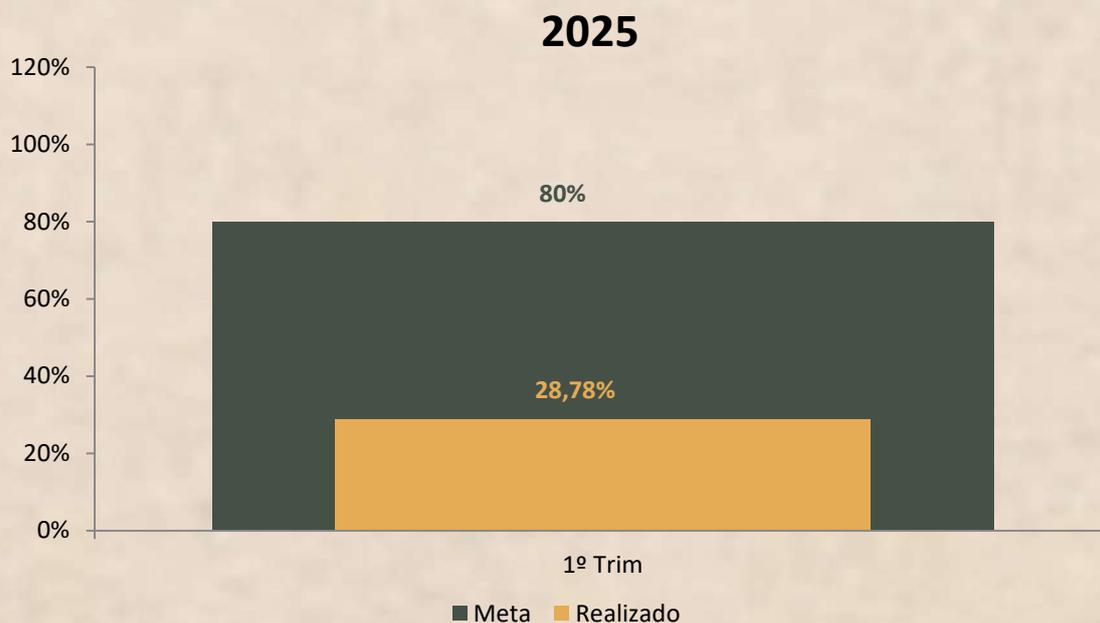
O indicador se propõe a medir, trimestralmente, o percentual de prestação de contas anuais de partidos políticos julgadas no exercício – 2º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos de contas anuais partidárias na instância.

Segundo dados da unidade gestora, o percentual atingido pelo indicador, no primeiro trimestre, foi de 50% (cinquenta por cento), o que representa um alcance idêntico em relação à meta de 100% prevista para o ano.

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou 25% (vinte e cinco por cento) da meta estipulada para o ano de 100% (cem por cento), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

- **Indicador i22 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 1º grau**

■ Unidades: SCR/COAJUC e SPR/COJUR



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Em relação aos aspectos que contribuíram negativamente para o desempenho do indicador, a unidade destacou o elevado acervo de prestações de contas eleitorais decorrentes do pleito eleitoral de 2024.

Para a unidade, o desempenho do indicador foi baixo, porém esperado diante do grande número de processos recebidos no final do segundo semestre.

Por fim, a unidade sugeriu a manutenção do monitoramento do acervo, a utilização de equipes de apoio de forma remota e presencial e a utilização do Janus, para alavancar o resultado do indicador.

A SCR/COAJUC informou que, visando o aumento da agilidade e da produtividade na prestação jurisdicional, a SECAU, em cumprimento ao Plano de Ação 2025, vem realizando monitoramento do acervo da classe processual Prestações de Contas Eleitorais, de forma a identificar possíveis irregularidades na tramitação, inclusive

estabelecendo prazo para que os processos da mencionada classe sejam julgados e suas decisões devidamente publicadas no DJE.

Ademais, a unidade ratificou as planilhas referentes aos indicadores monitorados neste 1º trimestre/2025 e anexadas, nestes autos, pela ASSAN1/COJUR: i9 (3315236), i15 (3315237), i20 (3315240) e i22 (3315241).

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de prestação de contas de campanha de partidos políticos e de candidatos não eleitos julgadas no exercício no 1º Grau.

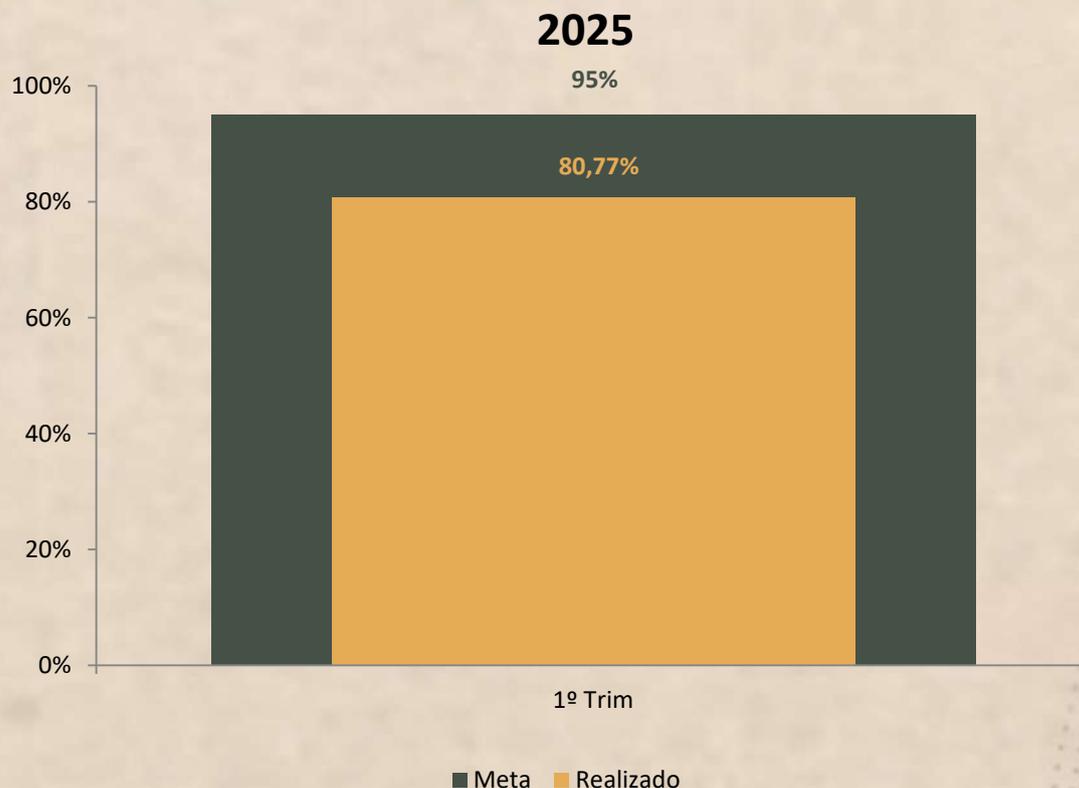
O objetivo é aferir a agilidade no julgamento dos processos de prestação de contas eleitorais dos partidos políticos e candidatos não eleitos na instância.

No primeiro trimestre de 2025 o percentual alcançado foi de 28,78% (vinte e oito vírgula setenta e oito por cento), o que representou um alcance da meta de 35,97% (trinta e cinco vírgula noventa e sete por cento).

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou 25% (vinte e cinco por cento) da meta estipulada para o ano de 80% (oitenta por cento), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

• **Indicador i23 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 2º grau**

Unidade: SJU/ASSAN2



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A unidade gestora do indicador mencionou que a identificação e o monitoramento do acervo, a realização de ações de dedicação das equipes das unidades ligadas à prestação jurisdicional, com a realização de serviço extraordinário e formação de equipes de apoio, facilitaram o alcance da meta.

Como aspectos que dificultaram o alcance da meta do indicador, a unidade destacou a complexidade dos feitos, os pedidos de dilação de prazo e de juntada de documentos, o volume de documentos a ser analisado pela unidade técnica e os valores envolvidos, que demandam apreciação minuciosa e, por vezes, demorada.

Para a unidade, apesar de o indicador ainda não ter sido cumprido integralmente, o fato de ter sido aferido percentual elevado já no 1º monitoramento anual sinaliza a certeza do atingimento da meta dentro do prazo estabelecido no Planejamento Estratégico Institucional.

Por fim, a unidade destacou que o monitoramento do acervo processual, alinhado à promoção da conscientização das unidades envolvidas, contribui para o alcance dos indicadores estratégicos do Tribunal.

Conforme documento Id. 3363152, constante no processo Sei nº 0006595-53.2025.6.05.8000, a unidade juntou nova planilha (Id. 3363163), a fim de retificar o resultado alcançado no trimestre.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador pretende medir, trimestralmente, o percentual de prestação de contas de campanha de partidos políticos e de candidatos não eleitos julgadas no exercício no 2º Grau.

O objetivo é aferir a agilidade no julgamento dos processos de prestação de contas eleitorais dos partidos políticos e candidatos não eleitos na instância.

Conforme a ficha do indicador há “meta cumulativa para julgar, até 2026, 100% das PCCPP (das Eleições 2024)”.

No primeiro trimestre de 2025 o indicador teve percentual alcançado de 80,77% (oitenta vírgula setenta e sete por cento) representando um alcance de 85,02% (oitenta e cinco vírgula zero dois por cento) da meta de 95% (noventa e cinco por cento) prevista para o ano de 2025.

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou 25% (vinte e cinco por cento) da meta estipulada para o ano de 95% (noventa e cinco por cento), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

• **Indicador i44 – Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA**

Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Sem considerações da unidade gestora no primeiro trimestre.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral, avalia o grau de cumprimento das ações previstas no Plano de Integridade, de modo a fomentar a cultura e a gestão de integridade no âmbito do TRE-BA.

Para o exercício de 2025, o indicador tem meta fixada de 90% (noventa por cento).

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição no trimestre.

6.6. APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA

- **Indicador i24 – Taxa de maturidade em gestão de riscos (CANCELADO)**

Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador foi pensado para medir, anualmente, mas com acompanhamento trimestral das ações, o grau de sedimentação da cultura de gestão de riscos e sua implementação nos processos finalísticos, objetivando avaliar o desenvolvimento da gestão de riscos de forma consistente e sistematizada.

Ocorre que, observando de forma mais detida os quesitos pertinentes à gestão de processos e gestão de riscos presentes no questionário do TCU, instrumento para medição do Índice de Governança e Gestão do TRE-BA – IGG, a unidade gestora, identificando que a quase totalidade dos quesitos sobre as matérias já se encontravam atendidos pelo Tribunal na primeira medição, apontou não ser justificável a sua manutenção e sugeriu o seu cancelamento.

Levada a questão à deliberação da RAE, decidiu-se pelo cancelamento do indicador i24: Taxa de Maturidade em Gestão de Riscos, uma vez que, nos termos das observações canalizadas pela unidade gestora, identificou-se que a quase totalidade dos quesitos sobre gestão de riscos restavam já atendidos pelo Tribunal, não se justificando, portanto, a manutenção do indicador em questão para cumprimento das metas escalonadas ao longo de cinco anos.

- **Indicador i25 – Taxa de maturidade em gestão de processos (CANCELADO)**

Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador foi pensado para medir, anualmente, mas com acompanhamento trimestral das ações, a elevação do nível de maturidade do TRE-BA no tocante a gestão de processos, objetivando alcançar melhor qualidade em gestão de processos.

Ocorre que, observando de forma mais detida os quesitos pertinentes à gestão de processos e gestão de riscos presentes no questionário do TCU, instrumento para medição do Índice de Governança e Gestão do TRE-BA – IGG, a unidade gestora, identificando que a quase totalidade dos quesitos sobre as matérias encontravam-se atendidos pelo Tribunal já na primeira medição, apontou não ser justificável a sua manutenção e sugeriu o seu cancelamento.

Levada a questão à deliberação da RAE, decidiu-se pelo cancelamento do indicador i25: Taxa de Maturidade em Gestão de Processos, uma vez que, nos termos das observações canalizadas pela unidade gestora, identificou-se que a quase totalidade dos quesitos sobre gestão de processos restavam já atendidos pelo Tribunal, não se justificando, portanto, a manutenção do indicador em questão para cumprimento das metas escalonadas ao longo de cinco anos.

• **Indicador i26 – Taxa de maturidade em Governança**

Unidade: SPL/COPEG/SEGOVE

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, bienalmente em anos pares, o percentual de atendimento, pelo TRE-BA, dos requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública (iESGO-TCU), com o objetivo de avaliar o grau de maturidade em Governança do TRE-BA, favorecendo sua evolução contínua.

Considerando a periodicidade do indicador não houve medição no trimestre.

• **Indicador i27 – Taxa de processos organizacionais mapeados, com Gestão de Riscos e indicadores estabelecidos**

Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

Considerações da Unidade gestora do indicador:

A SEGEPRO informou que se dedica, nos três primeiros meses de cada exercício, ao apoio na elaboração do Relatório de Gestão Anual, sem condições operacionais para desenvolver e concluir as atividades atinentes ao mapeamento dos processos organizacionais.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento trimestral das ações, mede o percentual de processos organizacionais considerados críticos, mapeados, com gestão de riscos e com indicadores de desempenho estabelecidos.

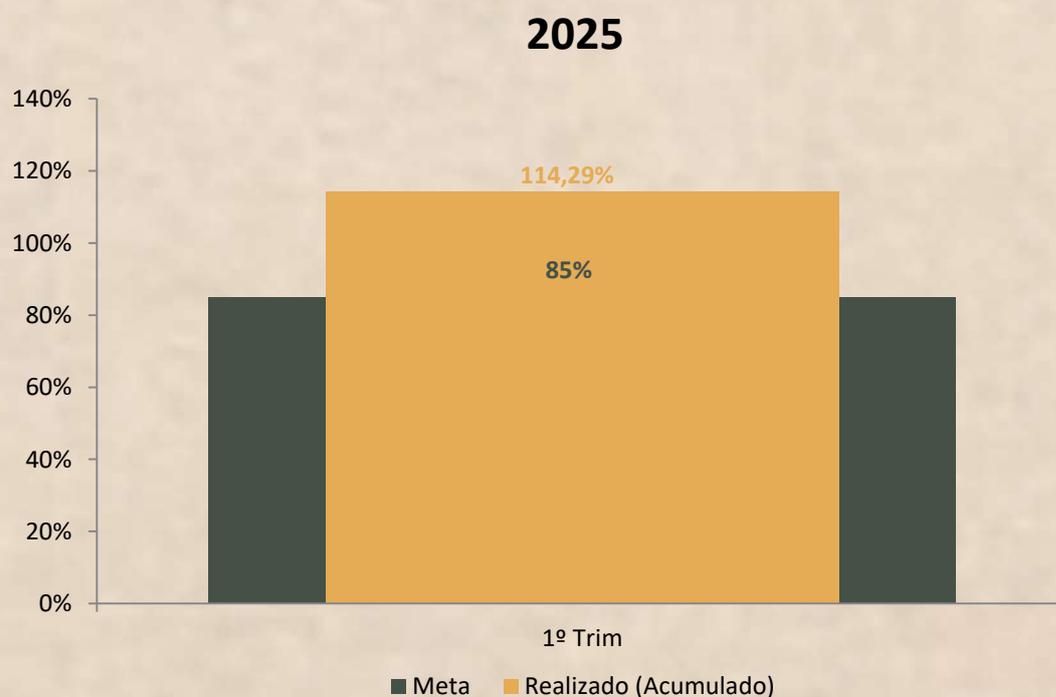
Consoante aprovação do Conselho de Governança, na RAE realizada em 17 de dezembro de 2024, foi acolhida a proposta de mapeamento dos seguintes processos para o presente exercício:

- Gestão da Sustentabilidade (SPR/ASSINC);
- Execução Orçamentária e Financeira das despesas com contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra (SOF/COGEORC e SOF/COFIC); e
- Gestão da Manutenção Predial do Interior (SGS/COMANP/SEMAI).

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição do seu desempenho, mas tão somente o acompanhamento trimestral, sem maiores observações da unidade gestora.

- **Indicador i43 – Taxa de execução do plano de ação para disseminação de gestão de riscos e de processos**

Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A SEGEPRO pontuou que não vislumbra dificuldades para cumprimento da meta proposta neste indicador, inclusive, porque se trata de indicador anual.

Acrescentou ainda que já existe previsão de orçamento no PAC para treinamento a ser realizado no segundo semestre, bem como cronograma de disseminação de riscos através das campanhas informativas "CERTOpeloCERTO" (Integridade) e "De olho no risco".

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, anualmente, mas com acompanhamento trimestral das ações, a taxa de execução do cronograma de ações de disseminação de gestão de riscos e gestão de processos, com o objetivo de aferir o cumprimento do plano voltado à disseminação das matérias Gestão de Riscos e Gestão de Processos.

No final do exercício anterior, a unidade gestora do indicador já havia registrado a realização de 16 ações (Gestão de Risco e de Processos) de disseminação, ultrapassando a meta de 14 ações, o que representou o percentual alcançado de 114,29% (cento e quatorze vírgula vinte e nove por cento) e alcance da meta de 134,45% (cento e trinta e quatro vírgula quarenta e cinco por cento).

Assim, considerando que a meta para o ciclo já foi antecipadamente alcançada, a SESTAT instou (SEI n.º 0004506-57.2025.6.05.8000 (Administração Geral - Planejamento da Instituição e Governança)) a unidade gestora do indicador para avaliar o ajuste nas metas para o restante do ciclo estratégico.

Por fim, neste primeiro trimestre, não foi registrada a realização de qualquer ação de disseminação.

6.7. MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

- **Indicador i28 – Índice de qualidade da comunicação administrativa**

Unidade: SGP/COEDE

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, a partir de pesquisa de clima organizacional, a qualidade da comunicação administrativa entre os servidores do TRE-BA.

Sua periodicidade é bienal, em anos não eleitorais, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre, embora a Pesquisa de Clima já tenha sido disponibilizada com prazo inicial de coleta até 22 de maio.

• **Indicador i45 – Grau de consciência estratégica do TRE-BA**

Unidade: SPL/COPEG/SEPLANE

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade gestora no trimestre

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral, propõe-se a avaliar o grau de consciência estratégica do público interno e atuar em favor da consolidação de cultura estratégica no TRE-BA.

Trata-se de indicador instituído na Reunião de Análise da Estratégia (RAE) ocorrida em 14/02/2023, que derivou do indicador setorial i6, previsto no Plano Estratégico Setorial da SPL 2022-2026, e que foi elevado à categoria de estratégico.

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição de seu desempenho no trimestre.

Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):

I – Projeto:

p4. Comunicação Integrada – SEI n.º 0000830-09.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2023.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGP/ASCOM</i>
Entregas do projeto
<p>Entrega 1. Campanha de conscientização de servidores acerca da importância da comunicação administrativa, abordando as questões: “a) Por que comunicar? b) O que se quer comunicar? c) Para quem comunicar? d) Quando comunicar? Como comunicar?”.</p> <p>Entrega 2. Instituição dos Informativos “Conheça o que faço” e “Você Sabia?”, em mídia escrita e em vídeo, por meio de entrevistas com servidores e gestores das unidades do Tribunal.</p> <p>Entrega 3. Implementação, em parceria com a SPL, da ferramenta “Agenda Institucional”, para divulgação de eventos/reuniões/ compromissos programados e divulgação de calendário de prazos fixados para as diversas unidades do Tribunal e das Zonas Eleitorais.</p> <p>Entrega 5. Desenvolvimento de questionário de pesquisa permanente com o tema aprimoramento da comunicação administrativa e instituição do Informativo: “Você Comunica”, que abordará temas sugeridos pelos servidores para a melhoria da comunicação administrativa na Justiça Eleitoral da Bahia.</p> <p>Entrega 6. Realização de workshop sobre ferramentas colaborativas de trabalho, a fim de incentivar a adoção de novas tecnologias para aumento de produtividade e de eficiência no trabalho em equipe.</p>

INFORME: A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento do Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 18/06/2024.

STATUS: Projeto concluído.

6.8. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- **Indicador i29 – Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS**

Unidade: SPR/ASSINC

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador tem sua medição dependente de divulgação do resultado do IDS pelo CNJ, anualmente.

Avalia, em uma única dimensão, o resultado combinado de indicadores distintos que medem o consumo de energia, água, copos descartáveis, água envasada descartável e papel; o número de usuários por veículo; destinação de papel para reciclagem e a participação relativa em ações de qualidade de vida, com o objetivo de reduzir o impacto causado ao meio ambiente em razão do desempenho das atividades regulares do TRE-BA.

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição de seu desempenho no trimestre.

- **Indicador i30 – Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável**

Unidade: SPR/ASSINC

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade gestora no trimestre.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral das ações, mede a capacidade do TRE-BA de cumprir as metas dos PLS, relacionadas aos indicadores de consumo de Água, Energia Elétrica, Copos descartáveis, Garrafas 200 ml de Água envasada e Consumo de Papel, para verificar a capacidade da justiça eleitoral baiana de assegurar a qualidade do gasto público atinente ao uso racional de recursos relacionados ao consumo de água, energia elétrica, copos descartáveis, garrafas 200 ml de água envasada e consumo de papel.

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição de seu desempenho no trimestre.

Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):

I – Programa:

pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA SEI n.º 0001864-19.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa - SGS/COMANP</i>
Entregas do programa
Entrega 1. Implementação de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE/BA. Entrega 2. Implementação de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água de chuva nos imóveis vinculados ao TRE/BA.

INFORME: O programa é acompanhado pelo desempenho de seus projetos: *p15. Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4;* e *p16. Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4.*

STATUS: Andamento normal, conforme planejado.

II – Projetos:

p15. Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA SEI n.º 0008608-59.2024.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGS/COMANP</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Realizar parcerias com empresas executoras para elaboração de pré diagnóstico energético nos imóveis do TRE-BA, visando participação do Órgão em Chamada Pública de Projetos da NEOENERGIA COELBA. Entrega 2. Realizar Estudos Técnicos Preliminares a fim de avaliar a viabilidade da contratação de empresa para elaboração e execução de projeto de usinas fotovoltaicas em imóveis do TRE-BA. Entrega 3. Ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis próprios do TRE-BA, mediante parceria com a NEOENERGIA COELBA ou contratação. Entrega 4. Buscar promover ações complementares de eficiência energética (AEE) nos imóveis próprios do TRE-BA.

INFORME: As atividades vêm sendo realizadas, algumas em andamento com Riscos, Problemas e Mudanças - RPM, embora estejam dentro do prazo planejado, conforme último RAP, período de janeiro a março/2025.

STATUS: Andamento normal, conforme planejado.

p16. Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o
--

pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA SEI n.º 0008611-14.2024.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGS/COMANP</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Realizar estudos acerca do índice pluviométrico nos municípios que abrigam imóveis próprios do TRE-BA. Entrega 2. Definir possíveis locais aptos a receberem obras de construção de reservatórios de reaproveitamento de água da chuva.

INFORME: A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento de Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 12/02/2025.

STATUS: Projeto concluído.

6.9. APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS

- **Indicador i31 – Taxa de pesquisa de clima organizacional**

Unidade: SGP

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede a percepção do corpo funcional do TRE-BA quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho, com o objetivo de subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.

Sua periodicidade é bienal em anos não eleitorais, razão pela qual não houve coleta de dados no trimestre, embora a pesquisa já esteja em aplicação com prazo inicial de coleta até 22 de maio.

- **Indicador i32 – Índice de governança e gestão de pessoas (iGovPessoas/iESGO-TCU)**

Unidade: SGP

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade bienal, em anos pares, com acompanhamento semestral das ações, mede o grau de atendimento dos requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança em Gestão de Pessoas (iESGO-TCU) com o objetivo de avaliar o estágio de maturidade da governança em Gestão de Pessoas neste Tribunal.

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição de seu desempenho no trimestre.

- **Indicador i46 – Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE)**

Unidade: SGP/COASA/SEDAS

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade no trimestre.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral e de polaridade invertida, mede as ausências dos servidores nas suas jornadas normais de trabalho por licença para tratamento da própria saúde.

O objetivo é monitorar o grau de afastamento dos servidores efetivos em decorrência de licença médica ou odontológica para tratamento da própria saúde para propor intervenções que visem à sua redução.

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição de seu desempenho no trimestre.

Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):

I – Programas:

pgr3. Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA - SEI n.º 0000034-18.2022.6.05.8000 (2024.1 a 2026.2)
<i>Unidades Responsáveis pela Iniciativa – SGP/COASA, SGS e SGA</i>
Entregas do programa
Entrega 1. Condições ergonômicas adequadas à realização do trabalho remoto ou presencial.
Entrega 2. Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas.
Entrega 3. Condições de segurança do trabalho adequadas às exigências do eSocial.

INFORME: O programa é acompanhado de acordo com o desempenho de seus projetos: *p13. Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho e p14. Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas.*

STATUS: Andamento normal, conforme planejado.

II – Projetos:

p5. Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as funções chaves do TRE-BA
SEI n.º 0004087-71.2024.6.05.8000 (2025.1 a 2026.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGP/COEDE</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Posições/funções chaves mapeadas.

Entrega 2 Substitutos definidos.

Entrega 3. Competências dos substitutos desenvolvidas.

Entrega 4. Desempenho dos substitutos em preparação, monitorado e avaliado.

INFORME: A Unidade responsável apresentou nova ficha técnica da iniciativa com proposta de alterações no título do projeto, na breve descrição e nas entregas, justificando que:

“Após a análise da documentação relativa ao referido projeto e estudo pormenorizado da matéria relacionada, esta Coordenadoria, em conjunto com a Seção de Desenvolvimento Organizacional, e depois de reunião com a chefe da SEGOVE, concluiu pela necessidade de realizar modificações na ficha do p5, a fim de tornar mais clara a ideia do projeto, seu objetivo e suas entregas. Sugere-se que o título do projeto seja p5 - Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as ocupações críticas do TRE-BA. A expressão "funções chaves" não traduz o entendimento do que seriam exatamente essas posições, gerando diversas interpretações. Além disso, identificou-se a importância de propor ações capazes de prevenir a descontinuidade do negócio, tendo em vista que as ocupações críticas estão diretamente relacionadas à atividade fim do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. As alterações realizadas (título do projeto, breve descrição e entregas) foram baseadas nas definições estabelecidas pelo TCU e nas orientações do TSE sobre a temática.”

STATUS: Andamento normal, conforme planejado.

p6. Implantação da gestão do desempenho com foco em resultados SEI n.º 0000345-43.2021.6.05.8000 (2023.1 a 2025.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGP/COEDE</i>
Entrega do projeto
Avaliação de desempenho dos servidores e gestores realizada, individual e em equipe.

INFORME: Conforme Relatório de Acompanhamento de Projeto - RAP do período de janeiro a março/2025 todas as atividades foram finalizadas, algumas foram concluídas antes do prazo previsto. Em 07/05/2025 foi apresentado o Termo de Encerramento de Projeto - TEP.

STATUS: Andamento normal, conforme planejado.

p7. Instituição do Plano de Benefícios voltado à Promoção da Saúde do Servidor SEI n.º 0020046-87.2021.6.05.8000 (2021.2 a 2024.1)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGP/COASA</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Estudo para implementação de benefícios voltados para a saúde do servidor.
Entrega 2. Revisão normativa do modelo de assistência médica atualmente vigente no Tribunal.
Entrega 3. Plano de Benefícios efetivo para o servidor.

INFORME: A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento de Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 09/09/2024.

STATUS: Projeto concluído.

p8. Prevenção e Enfrentamento ao Assédio SEI n.º 0002406-37.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa</i> Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação
Entregas do projeto
Entrega 1. Pesquisa e diagnóstico sobre situações de assédio moral e sexual no Tribunal. Entrega 2. Capacitação continuada de magistrados, servidores, requisitados, terceirizados e estagiários como forma de conscientização sobre a importância da denúncia e tratamento das ocorrências de assédio em todas as relações de trabalho. Entrega 3. Ampliação e fortalecimento dos canais de denúncia. Entrega 4. Apuração e encaminhamento dos casos de assédio moral e/ou sexual, com o acompanhamento das medidas corretivas aplicadas.

INFORME: O projeto vem sendo executado, conforme RAP apresentado. Constatam duas atividades em andamento com atrasos:

- a) 1.1. “*Resultado do levantamento dos casos de assédio no TRE*”, uma vez que a publicação da pesquisa não foi realizada; e
- b) 3.3. “*Elaboração de Ordem de Serviço*” para definir processamento e encaminhamento das denúncias. A norma está em fase de elaboração, conforme documento n.º 3343647, do processo SEI n.º 0008378-80.2025.6.05.8000.

STATUS: Com atrasos, não considerados críticos.

p13. Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho - vinculado ao pgr3. SEI n.º 0011341-95.2024.6.05.8000 (2024.1 a 2026.2)
<i>Unidades Responsáveis pela Iniciativa: SGA e SGP/COASA</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Ampliação da disponibilização de mobiliário ergonômico. Entrega 2. Manual de Boas Práticas em Ergonomia para o Teletrabalho.

INFORME: As atividades vêm sendo realizadas conforme o planejado. Foram iniciadas as ações de capacitação, realizada a “Capacitação da equipe do projeto em ergonomia” e iniciado o levantamento das necessidades de mobiliário e equipamentos.

STATUS: Andamento normal, conforme planejado.

p14. Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas – vinculado ao pgr3. SEI n.º 0011344-50.2024.6.05.8000 (2024.1 a 2026.2)
<i>Unidades Responsáveis pela Iniciativa: SGS/COMANP e SGP/COASA</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Realizar estudos e verificar a possibilidade de adequação da estrutura física dos cartórios eleitorais às regras contidas no Anexo V, da Resolução TSE n.º

23.544/2017 e Resolução CNJ n.º 114/2010, no que couber.

Entrega 2. Realizar estudos e verificar a possibilidade de adequação da estrutura física dos cartórios eleitorais com os requisitos de acessibilidade descritos na ABNT NBR 9050.

Entrega 3. Realizar estudos e verificar a possibilidade de adequação da estrutura física dos cartórios eleitorais às normas de segurança relacionadas à prevenção, combate a incêndio, emergências e desastres.

INFORME: O projeto vem sendo executado, conforme RAP apresentado, em 06/05/2025, as atividades da fase 1 foram finalizadas. Não havendo atividades a serem realizadas no período de janeiro a março.

STATUS: Andamento normal, conforme planejado.

6.10. PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC

- **Indicador i33 – Taxa de satisfação dos usuários de TIC**

Unidade: STI

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade no trimestre.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade anual, mede o percentual de satisfação sobre os serviços de TI prestados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) aos usuários de TIC, com o objetivo de diagnosticar e avaliar a percepção dos usuários do TRE-BA acerca da experiência com os serviços prestados na área.

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição de seu desempenho no trimestre.

- **Indicador i34 – Índice de governança, gestão e infraestrutura (iGovTIC-JUD)**

Unidade: CGovTIC

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade anual, mede a evolução do perfil em governança, gestão e infraestrutura de TIC do TRE-BA e visa a garantir o seu aperfeiçoamento.

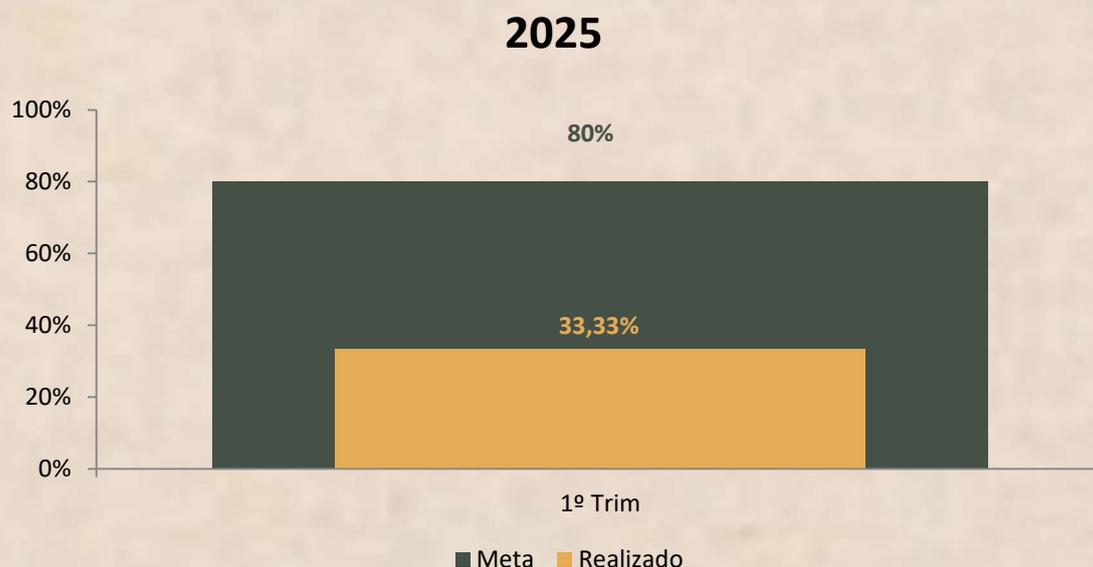
Sua medição é feita através do Questionário de Governança de TIC do CNJ, cujo resultado é computado conforme metodologia estabelecida pelo CNJ que avalia o Índice

de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), de acordo com as respostas atribuídas no questionário aplicado anualmente.

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição de seu desempenho.

- **Indicador i35 – Índice de execução do PDTIC**

Unidade: STI



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A STI informou que, conforme Relatório de Análise de KRs do PDTIC, a atuação do CGovTIC, assim como das equipes técnicas envolvidas na prestação de serviços aos usuários de TIC, favoreceram o alcance de metas específicas do plano diretor de TIC, contribuindo para a formação do resultado do i35. Impende salientar que a existência de diversas ações de TIC em andamento favorecem o alcance da meta nos próximos períodos de medição.

De outro giro, a unidade consignou que o alcance das metas dos KRs do PDTIC, e, por consequência da meta do i35, depende da concretização de várias ações iniciadas no primeiro trimestre do ano em curso, prejudicando assim o resultado do i35 no período, consoante informações prestadas no relatório de análise de indicadores de resultado do PDTIC.

A unidade destacou, ainda, que, considerando o alcance de 33,33% da meta no primeiro trimestre do ano, e a existência de iniciativas de TIC em andamento, pode-se avaliar que o indicador apresentou um bom desempenho em relação a meta proposta.

Por fim, pontuou que a alavancagem do resultado do indicador pode ser promovida imprimindo-se uma maior celeridade na tramitação nos processos administrativos em que são tratadas as iniciativas de TIC, e com o reforço dos números de servidores da área técnica de TIC.

Análise do indicador (SESTAT):

De periodicidade anual com acompanhamento trimestral das ações, o indicador mede a taxa de alcance das metas estipuladas pelo Planejamento Diretor de Tecnologia e Informação (PDTIC), com o objetivo de avaliar a efetividade de seu cumprimento.

No primeiro trimestre de 2025, o indicador alcançou o percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), o que representou 41,67% (quarenta e um vírgula sessenta e sete por cento) do alcance da meta de 80% (oitenta por cento).

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição de seu desempenho no trimestre.

- **Indicador i36 – Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD**

Unidade: Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPD

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade no trimestre.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral, mede o percentual de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD para avaliar o desempenho do órgão em relação ao atendimento das ações não cumpridas do questionário do TCU em observância à LGPD.

Considerando a periodicidade do indicador não houve medição de seu desempenho no trimestre.

- **Indicador i37 – Índice de adesão a pesquisas de satisfação padronizada (indicador do ENTIC-JUD/CNJ)**

Unidade: STI

Considerações da Unidade gestora do indicador:

No documento n.º 3198769, a unidade gestora do indicador consignou que não haveria ações a serem registradas, em relação ao indicador i37, uma vez que sua implementação permanece condicionada à definição, pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de um modelo padronizado de pesquisa de satisfação, a ser utilizado por todos os tribunais.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade anual, pretende medir o percentual de serviços que possuem pesquisa padronizada e preconizada pelo CNJ em comparação ao total de pesquisas realizadas com vistas a aprimorar a qualidade dos atendimentos e da experiência dos serviços ofertados aos usuários do Poder Judiciário seja de forma presencial ou virtual.

Considerando que, até a presente data, não há definições de modelo padronizado de pesquisa de satisfação a ser utilizada por todos os tribunais, não houve medição do indicador.

6.11. APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

• Indicador i38 – Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário

Unidade: SOF



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como facilitador para o alcance da meta do indicador, a SOF enumerou o empenho e a execução imediata das despesas, possibilitados pela análise de contratos e acompanhamento das despesas a serem executadas, atividades realizadas pela Coordenadoria de Gestão do Orçamento e de Custos, juntamente com suas Seções SEMARC e SEACOR.

Por outro lado, a unidade consignou que a aprovação tardia da LOA 2025, que ocorreu apenas em abril, contribuiu negativamente para o desempenho do indicador, vez que a disponibilização dos créditos orçamentários consignados na LOA 2025 – Lei nº 15.121, de 10.04.2025, só ocorreu parcialmente, recebendo-se até o final do 1º trimestre somente duodécimos do orçamento total, que não contemplaram créditos para Investimentos e para Obras e Reformas em Investimentos.

Para melhoria do resultado do indicador, a unidade gestora ponderou que se faz necessário o empenho das despesas estimadas e dos valores relativos aos contratos vigentes, que ainda não tenham sido executados, até a vigência no final do exercício, bem como o recebimento dos créditos na LOA de preferência sempre no 1º trimestre, possibilitando execução mais célere do orçamento de custeio e principalmente de

Investimentos e reformas, acrescentando, ainda, a necessidade de que os fatores que contribuem positivamente na execução orçamentária e crescimento do indicador ganhem força como, por exemplo, as licitações lograrem êxito, as contratações se efetivarem mais rapidamente, bem como a tramitação célere dos processos nas diversas Unidades do Tribunal e, principalmente, com a realização da execução em observância ao planejamento, sem remanejamentos entre despesas.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, anualmente com acompanhamento trimestral, o percentual de despesas executadas em conformidade com o planejamento orçamentário, objetivando avaliar o grau de aderência da execução do Órgão.

Para o exercício de 2025, o indicador i38 tem meta estabelecida de 84% (oitenta e quatro por cento).

A unidade gestora reportou o percentual de 19,83% (dezenove vírgula oitenta e três por cento), o que corresponde a um alcance de 23,61% (vinte e três vírgula sessenta e um por cento) da meta estabelecida de 84% (oitenta e quatro por cento).

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

• **Indicador i39 – Taxa de execução financeira**

Unidade: SOF



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Segundo informado pela SOF (documento n.º 3317635), contribuiu positivamente para o desempenho do indicador o pagamento de 23% do estoque dos Restos a pagar no 1º trimestre.

Em relação aos aspectos que contribuíram negativamente para o desempenho do indicador, a SOF destacou que a Lei Orçamentária Anual (LOA) foi sancionada em 10/04/2025, ou seja, após o 1º trimestre do exercício, sendo permitindo somente a execução orçamentária das despesas inadiáveis, excluindo os investimentos e impactando negativamente a execução financeira do exercício 2025.

A unidade considerou que o indicador apresentou um bom desempenho à meta proposta, mesmo com a sanção tardia da LOA, pois esperava-se alcançar 22% da meta e atingiu-se 21,71%.

Por fim, a unidade sugeriu que, para alavancar o resultado do indicador, é necessário que o pagamento das despesas ocorra dentro do exercício de competência.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, anualmente com acompanhamento trimestral das ações, o percentual de pagamento de despesas discricionárias do orçamento anual e de restos a pagar processados e não processados.

Pretende, assim, monitorar os pagamentos das despesas discricionárias relacionadas aos limites definidos pelo TSE visando ao atendimento da Emenda Constitucional nº 95/2016.

Para o exercício de 2025, o indicador i39 tem meta fixada de 88% (oitenta e oito por cento).

Neste primeiro trimestre do exercício de 2025, o indicador registrou o percentual de 21,71 % (vinte e um vírgula setenta e um por cento), resultando em um percentual de cumprimento de meta de 24,67% (vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento) da meta fixada de 88% (oitenta e oito por cento).

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

• **Indicador i40 – Taxa de evolução da liquidação da despesa**

Unidade: SOF



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como fator negativo para o desempenho do indicador, a SOF registrou que a disponibilização dos créditos orçamentários consignados na LOA 2025 – Lei nº 15.121, de 10.4.2025, ocorreu tardiamente em 2025: somente em abril foram disponibilizados os créditos em sua totalidade, recebendo-se apenas duodécimos até o final do 1º trimestre.

Além disso, a unidade apontou que a execução e liquidação poderiam ter sido mais rápidas e eficazes, uma vez que alguns processos não puderam prosseguir tramitando por não ser possível verificar a disponibilidade orçamentária para a aquisição ou contratação de serviços.

Desta forma, uma vez que a liquidação das despesas depende de diversas etapas: verificação de disponibilidade, licitação, empenho, contratação, recebimento dos bens, prestação dos serviços e posterior liquidação, quanto mais o processo demora, mais tarde irá ocorrer a liquidação da despesa.

Por outro lado, como fator facilitador do desempenho do indicador, a unidade elencou o pronto empenho e execução das despesas, de acordo com os duodécimos recebidos, possibilitados pela análise de contratos e planejamento das despesas a serem executadas, que foram efetuadas pela Coordenadoria de Gestão de Orçamento e de Custos, juntamente com suas Seções SEMARC e SEACOR, bem como posterior liquidação efetuada pela COFIC.

Para a unidade gestora do indicador, o fato da LOA só ter sido aprovada em abril e, conseqüentemente, a disponibilização integral dos créditos não ter ocorrido até o final do 1º trimestre, impactou no resultado aferido, pois, para melhoria do resultado e atingimento da meta anual definida, seria necessário o empenho das despesas estimadas e dos valores relativos aos contratos vigentes, que ainda não tenham sido executados, até a vigência no final do exercício, possibilitando, assim, a execução mais célere do orçamento de custeio e principalmente de investimentos e reformas, para que se prosseguisse até a fase de liquidação das despesas.

Para alavancar o resultado do indicador, a SOF aponta a necessidade de que os fatores que contribuem positivamente na execução orçamentária e crescimento do indicador ganhem força como, por exemplo, as licitações lograrem êxito, as contratações se efetivarem mais rapidamente, bem como a tramitação célere dos processos nas diversas Unidades do Tribunal.

Para a unidade o percentual obtido no 1º trimestre foi baixo, apurando-se 8,93% de liquidação das despesas, em relação ao crédito recebido na LOA, representando apenas 10,89% da meta de 82% estabelecida para o exercício em curso.

Para melhoria do resultado e atingimento da meta anual definida, a SOF apontou a necessidade de empenho das despesas estimadas e dos valores relativos aos contratos vigentes, que ainda não tenham sido executados, até o final do exercício, possibilitando execução mais célere do orçamento de custeio e, principalmente, de investimentos e reformas, para que se prossiga até a fase de liquidação das despesas.

Além disso, registrou que se faz necessário que os fatores que contribuem positivamente na execução orçamentária e crescimento do indicador ganhem força como, por exemplo, as licitações lograrem êxito, as contratações se efetivarem mais rapidamente, bem como a tramitação célere dos processos nas diversas unidades do Tribunal.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, anualmente, com acompanhamento trimestral, o percentual das despesas liquidadas em relação ao total das despesas aprovadas na LOA e suas revisões, de modo a viabilizar o acompanhamento do percentual de liquidação das despesas aprovadas e adotar as providências necessárias.

O indicador i40 tem como meta vigente atingir a taxa de 84% (oitenta e quatro por cento) da liquidação das despesas até 2026, escalonada entre os exercícios que compõem o Ciclo 2021-2026. Para o exercício de 2025, a meta estabelecida foi de 82% (oitenta e dois por cento).

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

- **Indicador i41 – Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas**

Unidade: SOF



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como fator negativo para o desempenho do indicador, a SOF registrou que a disponibilização dos créditos orçamentários consignados na LOA 2025 – Lei nº 15.121, de 10.4.2025, ocorreu tardiamente em 2025.

Segundo informou, o resultado atingido pelo índice de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas, no 1º trimestre de 2025, refletiu a execução das despesas conforme o planejamento, referente aos contratos contínuos vigentes - dentro da vigência contratual no exercício e das despesas estimadas, apenas para cobertura destas despesas mensalmente.

A unidade, por sua vez, apontou como facilitador do desempenho alcançado o pronto empenho e execução das despesas mensais, a cada duodécimo de orçamento recebido, possibilitada pela análise de contratos e planejamento das despesas a serem executadas, que foram efetuados pela Coordenadoria de Gestão do Orçamento e de Custos, juntamente com suas Seções SEMARC e SEACOR.

Para a unidade, considerando que a taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas apurada no período foi apurada em 0,60%, esperava-se um melhor desempenho em comparação ao mesmo período de exercícios anteriores, observando-se baixa execução do orçamento, e, conseqüentemente, percentual baixo do indicador em questão, inclusive em relação à execução das despesas referentes a Investimentos, Obras e Reformas, e Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE.

Para melhoria do resultado e atingimento da meta anual definida, a SOF apontou a necessidade de aprovação e sanção da LOA, além da disponibilização dos créditos orçamentários no SIAFI, no 1º mês do exercício, pois o recebimento integral do orçamento planejado possibilitaria o empenho das despesas estimadas e dos valores relativos aos contratos vigentes, até o final do exercício, bem como execução do orçamento de Investimentos, alavancando o índice.

A unidade apontou, ainda, ser necessário que os fatores que contribuem positivamente na execução orçamentária e crescimento do indicador ganhem força, tal como, as licitações lograrem êxito, as contratações se efetivarem mais rapidamente, bem como a tramitação célere dos processos nas diversas Unidades do Tribunal.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, anualmente com acompanhamento trimestral das ações, o percentual do valor liquidado do orçamento do TRE-BA destinado às iniciativas estratégicas de modo a viabilizar o acompanhamento da evolução da liquidação desses créditos.

Para o exercício de 2025, a meta estabelecida para o indicador i41 é de 60% (sessenta por cento).

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

• **Indicador i42 – Taxa de inscrição em restos a pagar**

Unidade: SOF

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade no período.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de polaridade invertida, mede o percentual do valor de restos a pagar inscritos no exercício no TRE-BA de modo a viabilizar o acompanhamento do valor de restos a pagar inscritos no exercício em relação às despesas empenhadas.

Sua periodicidade é anual com acompanhamento semestral das ações, razão pela qual não ocorreu coleta de dados no trimestre.

Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):

I – Programas:

pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA SEI n.º 0001864-19.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa - SGS/COMANP</i>
Entregas do programa
Entrega 1. Implementação de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE/BA. Entrega 2. Implementação de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água de chuva nos imóveis vinculados ao TRE/BA.

INFORME: O programa é acompanhado pelo desempenho de seus projetos: *p15. Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos*

imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4; e p16. Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4.

STATUS: Andamento normal, conforme planejado.

pgr5. Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto - PROQUALI SEI n.º 0050855-31.2019.6.05.8000 (2022.1 a 2025.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SOF/COGEORC</i>
Entregas do programa
Entrega 1. p9. Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento - Vinculado ao PROQUALI. Entrega 2. p10. Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento CIPO –Vinculado ao PROQUALI. Entrega 3. p11. Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações – PDDA – Vinculado ao PROQUALI. Entrega 4. p12. Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI.

INFORME: O programa está sendo acompanhado à medida da evolução dos projetos que o constituem. Dois projetos tiveram seus prazos de execução prorrogados para 2025.2 e um está suspenso até junho/2025.

STATUS: Com atrasos, não considerados críticos.

II – Projetos:

p9. Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento – Vinculado ao PROQUALI SEI n.º 0000583-28.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2025.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SOF/COGEORC</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Proposta Matriz aperfeiçoada. Entrega 2. Mecanismos de controle do remanejamento de créditos e de destinação das sobras orçamentárias aperfeiçoados. Entrega 3. Metodologia e sistemática de elaboração participativa do planejamento, discussões e deliberações sobre a execução do orçamento formalizadas.

INFORME: Relatório de Acompanhamento do Projeto - RAP não apresentado pela gerente.

STATUS: Com atrasos, não considerados críticos.

p10. Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento – CIPO – Vinculado ao PROQUALI SEI n.º 0000444-76.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2023.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SOF/COGEORC</i>
Entrega do projeto
Diretrizes para elaboração da Proposta orçamentária.

INFORME: A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento de Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 05/11/2024.

STATUS: Projeto concluído.

p11. Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações - PDDA – Vinculado ao PROQUALI SEI n.º 0002094-95.2021.6.05.8000 (SUSPENSO)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SOF/COGEORC</i>
Entrega do projeto
Plano Diretor de Demandas e Ações implantado.

INFORME: A iniciativa está suspensa até junho/2025, conforme aprovado na RAE realizada em 24/03/2025.

STATUS: Projeto suspenso.

p12. Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI SEI n.º 0002098-35.2021.6.05.8000 (2022.1 a 2025.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SOF/COGEORC</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Fiscais dos contratos qualificados no tema. Entrega 2. Instrumentos de orientação disponibilizados. Entrega 3. Ferramenta de acompanhamento da execução orçamentária e financeira implementada.

INFORME: Relatório de Acompanhamento do Projeto - RAP não apresentado pela gerente.

STATUS: Com atrasos, não considerados críticos.

p15. Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA SEI n.º 0008608-59.2024.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGS/COMANP</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Realizar parcerias com empresas executoras para elaboração de pré diagnóstico energético nos imóveis do TRE-BA, visando participação do Órgão em Chamada Pública de Projetos da NEOENERGIA COELBA. Entrega 2. Realizar Estudos Técnicos Preliminares a fim de avaliar a viabilidade da contratação de empresa para elaboração e execução de projeto de usinas fotovoltaicas em imóveis do TRE-BA. Entrega 3. Ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis próprios do TRE-BA, mediante parceria com a NEOENERGIA COELBA ou contratação. Entrega 4. Buscar promover ações complementares de eficiência energética (AEE) nos imóveis próprios do TRE-BA.

INFORME: As atividades vêm sendo realizadas, algumas em andamento com Riscos, Problemas e Mudanças - RPM, embora estejam dentro do prazo planejado, conforme último RAP, período de janeiro a março/2025.

STATUS: Andamento normal, conforme planejado.

p16. Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA SEI n.º 0008611-14.2024.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGS/COMANP</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Realizar estudos acerca do índice pluviométrico nos municípios que abrigam imóveis próprios do TRE-BA. Entrega 2. Definir possíveis locais aptos a receberem obras de construção de reservatórios de reaproveitamento de água da chuva.

INFORME: A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento de Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 12/02/2025.

STATUS: Projeto concluído.

7. CONCLUSÃO

Apresentam-se, neste relatório, os resultados do monitoramento e avaliação do desempenho dos objetivos estratégicos, seus indicadores e iniciativas associadas, no 1º trimestre/2025.

Conforme as análises e informações relacionadas, dos 11 objetivos estratégicos instituídos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026 do Órgão, 4 (36,36%) foram concretizados e 7 (63,64%) não foram avaliados considerando que, pelos motivos detalhados na [tabela 10 do item 5](#) deste relatório, não foi possível medir formalmente os desempenhos dos indicadores vinculados a estes últimos.

Não houve, no período avaliado, objetivo estratégico com desempenho insatisfatório, o que significa que todos (100%) os objetivos medidos foram alcançados.

Dos 46 indicadores estratégicos previstos no PEI, 16 (34,78%) foram mensurados no período, dos quais 15 (93,75%) atingiram as respectivas metas, e apenas 1 (6,25%) indicador medido não alcançou o resultado esperado, o que evidencia o ótimo desempenho relativo do Tribunal.

Por outro lado, 30 indicadores (65,22% do total do PEI) não puderam ser mensurados no trimestre, o que contribuiu para o alto percentual de objetivos estratégicos não avaliados (63,64%), como já mencionado. Dentre esses indicadores não mensurados, predominam os considerados não aplicáveis no trimestre (25, ou 83,33%) em virtude de possuírem periodicidades distintas do trimestre de apuração.

Sobre as iniciativas estratégicas, havia 12 em execução (sendo 3 programas e 9

projetos), dos quais 8 (66,67%) estavam com andamento normal, conforme planejado, e 4 (33,33%) apresentavam atrasos não considerados críticos.

Comparando-se o desempenho estratégico corrente com o do mesmo período do ano anterior (1º trimestre/2024), observou-se a manutenção do percentual de objetivos estratégicos concretizados (36,36%) e um incremento no número de indicadores que alcançaram as metas (de 14 para 15, ou de 30,43% para 32,61% do total de indicadores instituídos).

Verificou-se, porém, uma involução no percentual de programas e projetos em execução com andamento normal, conforme planejado (de 73,33% para 66,67%) e um aumento no percentual dos que apresentavam algum atraso, seja crítico ou não (de 26,67% para 33,33%). Não obstante, merece referência que nenhum programa ou projeto estratégico apresentou atrasos críticos ao final do período examinado.

Pode-se considerar que o Tribunal obteve resultados satisfatórios na condução de sua Estratégia no 1º trimestre/2025, refletidos no elevado percentual de alcance dos indicadores medidos e na concretização dos objetivos estratégicos que puderam ser avaliados.

Os resultados obtidos durante o período avaliado demonstram que o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia vem se mantendo firme na busca contínua pelo alcance de seus objetivos estratégicos, promovendo melhorias constantes na condução de sua Estratégia e reafirmando o seu compromisso com a missão institucional de “**Garantir a legitimidade do processo eleitoral**” e com a sua visão de futuro de “**Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, prestando serviços de qualidade e promovendo a cidadania**”.